

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13° DA REPUBLICA — N. 143

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

MENSAGEM AO Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 15 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 17 do corrente, das Directorias da Justiça e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados.

Ministerio da Marinha — Portarias de 19 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 5 a 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portaria de 17 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Expediente de 17 e 19 do corrente da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENTAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição apresentada pelo Ministro do Estado dos Negocios da Guerra sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito da quantia de 4:806\$630, para occorrer ao pagamento a que tem direito o major do corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal, e proveniente de vencimentos que deixou de receber na qualidade de lente em disponibilidade da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, rogo que vos dignéis habilitar o Governo com o credito de se trata.

Capital Federal, 8 de junho de 1901.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica — O major do corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva requer pagamento da quantia de 4:806\$630, a que tem direito em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal e proveniente de vencimentos que deixou de receber na qualidade de lente em disponibilidade da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Havendo cessado em 31 de março ultimo, a autorização conferida ao Governo pelo decreto legislativo n. 686, de 10 de setembro de 1900, para a liquidação, mediante accordo, das sentenças proferidas contra a União pela justiça federal, torna-se necessario so icitar-se do Congresso Nacional o credito preciso para occorrer áquelle pagamento, pelo que submetto á vossa consideração o assumpto de que se trata.

Capital Federal, 8 de junho de 1901.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—N. 13.—Capital Federal, 8 de junho de 1901.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, passo ás vossas mãos a inclusa mensagem em que o mesmo Sr. Presidente solicita do Congresso Nacional a concessão do credito da quantia de 4:806\$630, para occorrer ao pagamento a que tem direito o major de engenheiros Democrito Ferreira da Silva, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal, e proveniente de vencimentos que deixou de receber na qualidade de lente em disponibilidade da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Saudos e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente :

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 1 do corrente mez, na parte em que nomeou Arthur Ferreira de Camargo para o posto de major-cirurgião da 59ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Dous Corregos, no Estado de São Paulo:

O decreto de 11 do maio ultimo, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca de Villa Bella, no dito Estado de S. Paulo, os seguintes officiaes:

68ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio de Paula Moraes.

Estado-maior — Capitão-assistente, José Furtado dos Santos.

202º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Pedro Santa Anna.

203º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, José de Paula Moraes.

—Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Dous Corregos

59ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, Ozorio Pereira Garcia.

Comarca de Villa Bella

68ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel de Góes Moreira.

Estado-maior— Capitão-assistente, Manoel Thomaz de Oliveira Mascarenhas.

202º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Joaquim da Silva Pinto.

203º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Antonio de Paula Moraes.

Comarca de Faxina

74ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Honorato Carneiro de Camargo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Carneiro de Camargo e Francisco de Almeida Leite;

Capitães ajudantes de ordens, Affonso Torquato Martins e Ricardo Campolim de Almeida;

Major-cirurgião, Francisco Lourenço de Oliveira.

220º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José de Souza Junior;

Major-fiscal, Clemente Antunes de Oliveira;

Capitão-ajudante, José Teixeira de Camargo;

Tenente-secretario, Sizenando de Oliveira Vasconcellos;

Tenente-quartel-mestre, Oscar de Castro;

Capitão-cirurgião, Antonio José Fernandez Vasques.

1ª companhia — Capitão, Francisco de Abreu Lacerda;

Tenente, Lucas Ferraz de Camargo;

Alferes, Luiz França da Silva e João Baptista de Mello.

2ª companhia—Capitão, Peregrino Lemes;

Tenente, Diogo Antonio dos Santos;

Alferes, Maruga Pedro e Ferrari Carlos.

3ª companhia—Capitão, Antonio Fidencio de Salles;

Tenente, Tiburcio Alves dos Santos;

Alferes, Francisco Lourenço da Fonseca e Antonio de Carvalho e Mello.

4ª companhia—Capitão, Arlindo de Oliveira Vasconcellos;

Tenente, Fortunato Carneiro de Camargo;

Alferes, José Vicente de Oliveira Santos e Pedro de Oliveira Rosa.

221º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Carlos Roberto Barbosa;

Major-fiscal, Enrico Monteiro;

Capitão-ajudante, Arthur Pimentel;

Tenente-secretario, Antonio de Souza Moniz;

Tenente-quartel-mestre, Honorato Carneiro de Camargo Sobrinho;

Capitão-cirurgião, Antonio Benedicto dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Manoel Rodrigues de Barros;

Tenente, Norberto de Oliveira Vasconcellos;

Alferes, Bento Bernardino de Souza e João Baptista Moreira.

2ª companhia — Capitão, Francisco Ferreira de Oliveira;

Tenente, Manoel Januario de Vasconcellos;

Alferes, Victorio Ferrari e Joaquim Vieira Marques.

3ª companhia — Capitão, Honorato Ferreira de Oliveira;

Tenente, Joaquim Rodrigues de Barros;

Alferes, Bonto Vrinis de Almeida e Porfirio José Vieira.

4ª companhia — Capitão, Francisco Lucas de Almeida;

Tenente, Fidencio Carneiro de Faria;

Alferes, Severino Loureiro de Mello e José Firino de Arruda.

222º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Fortunato de Camargo Junior;

Major-fiscal, Juvenal Dias Baptista Fiuza;

Capitão-ajudante, Fructuoso Pimentel Junior;

Tenente-secretario, Antonio Alves Pereira de Queiroz Junior;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Pereira de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Antonio Rodrigues de Almeida.

1ª companhia — Capitão, Vidal Campolim de Almeida;

Tenente, Purcino José de Almeida;

Alferes, José Martinho de Mello e Jesuino Nunes de Almeida.

2ª companhia — Capitão, Francisco Xavier de Campos;

Tenente, Francisco Corrêa da Silveira;

Alferes, José de Souza Freire e João Baptista da Rocha.

3ª companhia — Capitão, Adil Bernardino de Souza;

Tenente, Vicente Pereira de Oliveira;

Alferes, Vicente Furquim de Almeida e Antonio Cardoso Vieira Prestes.

4ª companhia — Capitão, Luiz Gonzaga de Souza Queiroz;

Tenente, Crescencio de Oliveira Vasconcellos;

Alferes, José Antonio da Silva e Antonio Pereira Xavier.

74º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Estevão Rodrigues de Souza;

Major-fiscal, João Baptista da Rocha Abreu;

Capitão-ajudante, Francisco Franco de Moraes;

Tenente-secretario, Arthur de Carvalho Mello;

Tenente-quartel-mestre, Honorato Isaltino de Carvalho Lima;

Capitão-cirurgião, Adão Pereira de Araujo.

1ª companhia — Capitão, Joaquim de Almeida Machado;

Tenente, João Guazele;

Alferes, Nestor Rodrigues de Souza e Francisco da Costa Cruz.

2ª companhia — Capitão, Sabino Demetrio;

Tenente, Gradulpho Batagline;

Alferes, Joaquim Antonio Teixeira e Salustiano de Lima Pereira;

3ª companhia — Capitão, Ludovico Pinheiro de Carvalho;

Tenente, Joaquim Domingues de Oliveira;

Alferes, Elias Rodrigues de Souza e Martinho Sebastião de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Francisco Salvador Alves Bruno;

Tenente, Galdino Tertuliano de Souza;

Alferes, Manoel Vieira de Oliveira e Manoel Lucio de Almeida.

26ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o major Joaquim Bento de Oliveira.

Estado-maior — Capitães-assistente José Maria de Carvalh e Fernando Resse;

Capitães-ajudantes de ordens, Rober Koke e Alvaro Pereira de Queiroz;

Major-cirurgião, Francisco José Alves Monteiro.

51º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Teixeira Pinto;

Major-fiscal, Josino Lemes Brissolla;

Capitão-ajudante, Francisco Carneiro de Camargo;

Tenente-secretario, Eloy Dias de Lacerdas

Tenente quartel-mestre, Oliverio Dia; Baptista Fiuza.

Alferes veterinario, Olympio dos Santos Silva.

1º esquadrão — Capitão, Saturnino Ferreira de Barros;

Tenentes, Olegario Ferreira de Albuquerque e Germão Graumann;

Alferes, Nicandro de Almeida Santos e Orozimbo de Almeida Barros.

2º esquadrão — Capitão José Baptista de Oliveira Dias;

Tenentes, José Mariano Rodrigues e José Vieira dos Santos;

Alferes, José Antonio de Barros Allemão e José Walter Schmidt

3º esquadrão — Capitão, Custodio José de Almeida;

Tenentes, Aleixo Ferreira de Barros e Frederico José Pains;

Alferes, Zelok Elcimo e Antonio Rodrigues Ginienez.

4º esquadrão — Capitão, João Carlos Straburgo;

Tenentes, José Veríssimo de Oliveira e João Luiz da Costa;

Alferes, Luiz de Oliveira Toledo e Balduino Lopes Ferreira.

52º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Angelo Guazelli;

Major-fiscal, Arlindo Augusto do Amaral Castro;

Capitão-ajudante, João Mariano Ribas;

Tenente-secretario, José Calazans de Lacerda;

Tenente quartel-mestre, Francisco Martins de Mello;

Capitão-cirurgião, José Joaquim de Carvalho Tico;

Alferes veterinario, Francisco do Amaral Gurgel.

1º esquadrão — Capitão, José Fidencio Loureiro de Mello;

Tenentes, Sezefredo da Silveira Loureiro e Reducino Antonio Prado;

Alferes, José Ferreira de Barros e Francisco de Castro Junior.

2º esquadrão — Capitão, Alfredo de Araujo Ribas;

Tenentes, José Moreira de Barros e Esperidião Baptista de Oliveira Dias;

Alferes, José Thomaz Paulista e Eurico Pereira de Queiroz.

3º esquadrão — Capitão, José Ferreira da Silva;

Tenentes, José Rodrigues de Abreu e Manoel Albano dos Santos Silva;

Alferes, Joaquim Dias Baptista Fiuza e Manoel Vieira de Albuquerque.

4º esquadrão — Capitão, Bazilio Antonio Nunes;

Tenentes, José de Oliveira Lima e Eugenio Corrêa;

Alferes, João Francisco de Araujo e Silvrio da Silva Gomes.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Januaria

9ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel, Manoel José Jatobá.

Comarca do Serro

331º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio de Almeida Vaz Mourão.

Comarca de Oliveira

29º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Jorge de Mattos.

30º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Alves de Oliveira.

175º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Ferreira de Carvalho.

176º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Antonio Xavier.

1ª companhia — Tenente, Antonio Ribeiro de Oliveira e Silva.

2ª companhia — Capitão, Virgilio José da Silveira;

Tenente, Accacio Soares de Siqueira.

ESTADO DA BAHIA

Comarca do Remanso

121º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, José da Rocha Teixeira;

Tenente-secretario, Antonio de Souza Benovides;

Tenente - quartel - mestre, José Liberato Caffé.

1ª companhia — Capitão, Leonardo Leobas de França Antunes;

Tenente, José Rodrigues Teixeira;

Alferes, João Rodrigues Teixeira.

2ª companhia — Tenente, Francisco Lino de Souza Filho;

Alferes, José Antonio de Menezes e Sergio Dias da Silva.

3ª companhia — Capitão, Herculano Pereira Jordão.

4ª companhia—Capitão, Hermano Leobas de França Antunes;

Alferes, Francisco Ribeiro de Souza e Raymundo Manoel de Alencar.

122º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretário, Antonio Liberato Caffé;

Capitão-cirurgião, Cynobelino Liborio.

1ª companhia — Capitão, Francisco Antunes Teixeira;

Tenente, João Leite de Mello;

Alferes, Manoel Francisco de Miranda e José Mauricio de Miranda.

2ª companhia — Alferes, Medrado Alves de Miranda.

3ª companhia — Tenente, João Gomes de Sant'Anna;

Alferes, Manoel Joaquim da Silva.

4ª companhia — Tenente, José Felix Ferreira Braga;

Alferes, João Bernardo de Oliveira e Epiphany José da Silva.

123º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Felix Pereira Nunes.

2ª companhia — Capitão, Manoel Liberato Caffé;

Alferes, Miguel Lopes Galvão e Gabriel Antonio de Lacerda.

3ª companhia — Capitão, Manoel Dionysio da Silva Campinho;

Tenente, Cesario José de Lacerda;

Alferes, Manoel Domingues Pesqueira e João José da Silva Campinho.

4ª companhia—Capitão, Manoel Ruben de Macedo;

Tenente, Mathias Borges de Vargas;

Alferes, Amphiphilio Rodrigues Teixeira e Galdino de Castro.

11º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Appario de França Antunes;

Tenente-secretário, Bartholomeu José de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Laurindo José Vieira.

1ª companhia — Capitão, Tiburcio Ribeiro Soares;

Alferes, Firmino Alves de Miranda.

2ª companhia — Tenente, João de Franco Galvão;

Alferes, Cecilio Dias da Silva e Francisco Antonio da Matta.

3ª companhia — Capitão, Francisco Lopes de Almeida;

Tenente, Marcolino Manoel dos Santos;

Alferes, Aprigio Pereira Neves e Manoel Guedes do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Agostinho Alves de Miranda;

Alferes, José Antonio da Silva Vargas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 15 de junho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados para os lugares de 1º e 2º supplentes do substituto do juiz federal na sede da secção do Rio Grande do Sul, por tempo de quatro annos, os bacharéis José Ignacio Teixeira de Andrade e Eurico de Oliveira Santos.

Expediente de 18 de junho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal a conceder, nos termos do art. 45 do

decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, conforme requerem, ao capitão da 1ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição da mesma milícia Fernando Pinto Corrêa para a comarca de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência.

— Remetteram-se ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos, julgados pelo Supremo Tribunal Militar, e relativos ao alferes Julio Henrique dos Santos, ao cabo de esquadra Geraldino José da Silva e aos soldados da mesma brigada João Emiliano do Nascimento, Mathias Domingos Jesus dos Santos e Manoel José dos Santos.

Expediente de 18 de junho de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analys e ao chefe de Laboratorio Bacteriologico as amostras do leite esterilizado, invenção do major Quintino José de Medeiros, fim de serem analysadas;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica, para os devidos fins, diversos documentos que se achavam no archivo desta directoria;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de Manoel Candido Cordeiro Dias, João da Motta Macedo, Jacintho Ferreira Muniz, Adolino Guedes Lomba e José Manoel do Faria;

Ao telegraphista chefe da Repartição Geral do Telegraphos, idem, de João Pereira Fato.

— Communicou-se ao inspector da Alfandega que os productos denominados *Ampoules de nitrito de amyla de Boissy e magnesia calcinada de Berol* não precisam de licença desta directoria.

Ministerio das Relações Exteriores

Hamburgo, Consulado Geral do Brazil—3ª Secção—N. 1 — 21 de fevereiro de 1901.

Sr. Ministro do Estado — Tendo a honra de vos remetter o relatório do movimento marítimo e commercial havido entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e o porto de Hamburgo no anno de 1899, apresentado nos referentes mappas juntos, cabe-me exprimir o meu pezar de ser-me impossivel cumprir vossa respeitavel ordem contida na circular n. 16, de 9 de junho ultimo, concernente á organização dos quadros da importação e exportação neste porto, visto que a estatística official de Hamburgo só offerece dados geraes sem especificar as mercadorias que permanecem no porto franco desta cidade, e aquellas que são levadas ao consumo, vejo-me portanto obrigado a limitar-me a fazer de todos os generos que chegaram menção em globo. Não posso confeccionar um quadro dos generos nacionaes exportados daqui, por não ter havido semelhante expedição nos ultimos tres annos.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal.

Movimento da navegação

ENTRADA

Vieram nesse anno de portos brasileiros, segundo o mappa n. 1, 96 embarcações, todas estrangeiras do lote total de 164.335 toneladas.

Havia entre ellas 76 vapores da capacidade de 159.048 toneladas e 20 navios a vela lotando 5.287 toneladas, contra 130 embarcações em 1898, das quaes eram 5 brasileiras com 905 toneladas de tamanho, e 125 estrangeiras de 187.698 toneladas de porte, constando esta totalidade de 91 vapores arqueando 178.712 toneladas e 39 navios a vela de 9.801 toneladas, incluídos os 5 nacionaes; e contra 129 embarcações em 1897, todas estrangeiras, vapores e navios a vela, da capacidade total de 191.814 toneladas.

De todas as partes do mundo entraram em 1899 — 13.312 navios, arqueando 7.765.950 toneladas, comprehendidos 8.450 vapores

de 6.862.442 toneladas, contra 12.523 embarcações da lotação de 7.354.118 toneladas, entre as quaes 8.207 vapores de 6.708.070 toneladas em 1898, e contra 11.173 navios de 6.549.450 toneladas, incluídos 7.837 vapores de 6.035.700 toneladas em 1897.

SAHIDA

O numero de navios partidos do porto de Hamburgo para os do Brazil em 1899 constou, conforme o mappa n. 2, de 194 do porte total de 281.951 toneladas, sendo delles de bandeira nacional 7 embarcações a vela com 1.134 toneladas, e 187 estrangeiras, constando de 115 vapores de carga, lotando 223.805 toneladas, e 20 vapores sem carga de 30.051 toneladas, alem de 59 navios a vela do tamanho de 30.098 toneladas. O mesmo destino tiveram 232 embarcações em 1898 da arqueação de 334.471 toneladas, entre ellas de bandeira brasileira 3 vapores de porte de 2.260 toneladas, e 5 navios a vela com 1.114 toneladas; de bandeira estrangeira eram 113 vapores lotando 204.645 toneladas, e 74 navios a vela de 34.274 toneladas, contra 215 embarcações da arqueação total de 256.801 toneladas em 1897, das quaes eram de bandeira estrangeira 127 vapores do tamanho total de 214.620 toneladas, e 85 navios a vela de 41.530 toneladas e de bandeira nacional 3 navios a vela com 650 toneladas de capacidade.

Em 1899 seguiram para os portos europeus e do ultramar ao todo 13.331 embarcações da capacidade de 7.779.707 toneladas, inclusive 8.460 vapores de 6.839.897 toneladas, contra 12.532 navios de arqueação de 7.393.333 toneladas, comprehendidos 8.222 vapores de 6.589.610 toneladas, e contra 11.293 embarcações de 6.852.000 toneladas de porte, incluídos 7.926 vapores de 6.153.700 toneladas em 1897.

O enorme desenvolvimento da navegação desse porto vem demonstrado pela seguinte comparação:

Entraram no porto de Hamburgo

	Navis	Toneladas de registro
Em 1850.....	4.094	547.900
» 1860.....	5.029	946.100
» 1870.....	4.144	1.380.800
» 1880.....	6.024	2.766.800
» 1885.....	6.700	3.704.112

» 1888.....	7.524	4.355.511
» 1889.....	8.079	4.809.892
» 1890.....	8.176	5.202.825
» 1895.....	9.443	6.254.493
» 1898.....	12.553	7.354.118
» 1899.....	13.312	7.765.950

O augmento da tonelagem media dos navios de propriedade hamburgueza durante os ultimos quattros decennios prova a seguinte tabella:

Hamburgo possuia:

	Navios	Toneladas	Tonelagem media por navio
Em 1850.....	326	71.257	216
» 1860.....	486	142.416	292
» 1870.....	439	184.496	296
» 1880.....	791	244.279	408
» 1890.....	582	538.220	917
» 1895.....	650	664.799	1.023
» 1896.....	673	680.135	1.011
» 1897.....	677	715.465	1.057
» 1898.....	690	758.417	1.099
» 1899.....	726	858.619	1.180

Movimento do commercio

IMPORTAÇÃO

O mappa n. 3 apresenta a comparação do peso e do valor dos generos de produção nacional que chegaram em Hamburgo nos annos de 1897, 1898 e 1899, mencionando, porém, meramente o destino geral, como expliquei no começo desse officio.

Na importação geral da America do Sul, do valor de reischsmarks 409.178.800, o nosso paiz nesse anno não pode manter o primeiro logar que desde alguns annos occupou, visto que participou nella somente com 109.054.600 kilogrammas do valor de marks 83.210.530, e ficou assim infelizmente rebaixado ao terceiro degrão, principalmente por causa da diminuição do preço do café, genero prevalecente da importação dahi.

Na introdução universal de generos o Brazil participou com marks 83.240.530, ou 4 1/5 %, sendo a totalidade da mesma marks 1.984.450.750, figurando assim na sexta linha, contra 6 1/2 % em 1898 e 7 1/2 % em 1897.

EXPORTAÇÃO

A sahida de mercadorias deste porto para os da Republica, que na sua totalidade eram estrangeiras, abrangeu, conforme o mappa n. 4, a quantidade de 107.027.130 kilogrammas do valor de marks 64.169.500 contra 114.966.140 kilogrammas e marks 68.140.800 em 1898 e 13.966.600 kilogrammas e marks 69.955.970 em 1897.

A extracção geral para a America do Sul no anno de 1899 na importancia total de marks 222.241.600 o Brazil estava interessado com marks 64.519.660 ou 29 %, e os seus principaes concorrentes na mesma actividade, por exemplo a Argentina com marks 44.219.710, ou 20 %; o Mexico com marks 26.233.850 ou 12 % e o Chile com marks 25.957.090 ou 11 3/4 %; tendo sido em 1898 a respectiva quota do Brazil 31 1/2 % e as da Argentina 17 % e do Mexico 12 % e do Chile 15 %.

Na sahida maritima de mercadorias para todos os paizes europeus e do ultramar do valor total de marks 1.606.319.200, o Brazil figura no anno de 1899 com 4 6/10 %, contra 4 6/10 % em 1898 e com 5 % em 1897.

Revista do movimento dos principaes generos similares do Brazil

Algodão — Do Brazil não houve importação alguma no anno de 1899, enquanto que dahi veio a quantidade insignificante de 38 fardos em 1898, e 50 fardos em 1897. Da America do Norte chegaram em 1899 directa indirectamente 201.172 fardos.

O seu preço que sob a influencia da colheita anterior — excessivamente abundante abriu com 29 1/4 pence esterlinos pela qualidade — *middling americana* — subiu no decurso do mez de janeiro de cerca de 2 pence em seguida á imprevista safra diminuta, a despeito dos enormes provimentos, e continuou essa alça ainda em fevereiro e março. Sob esta base manteve-se o valor até mediados de agosto, quando deu-se nova alça, que permaneceu com pequenas interrupções até aos fins do anno, que fechou com a cotação de 41 pence pela qualidade — *middling* — tendo assim o valor experimentado um augmento de 9 pence desde agosto, e de 12 pence desde o começo do anno.

Cacão — O anno provou o grande apreço do artigo. Não só progrediram quasi todas as safras determinantes, mas o consumo mostrou-se capaz de absorver as grandes quantidades que appareceram no mercado.

A importação constou de 378.500 saccos e foi consideravelmente maior do que era costume até então; as sahidas eram tambem maiores, e os depositos ficaram quasi exhaustos. Portanto, é de

eminente importancia que a cultura do artigo se desenvolva mais; 1º, para satisfazer ao crescido consumo; e 2º, para manter o valor em uma altura que possibilite os interessados a occupar-se delle vantajosamente.

Da fava da Bahia eram os supprimentos maiores do que no anno antecedente. A safra do verão deixou muito para desejar, por ter soffrido bastante da chuva, e a grande secca que sobreveio prejudicou o rendimento.

Chegaram ao mercado avultadas consignações; a maior parte da colheita, porém, foi vendida ao chegar.

No começo do anno houve boa procura, e o preço subiu de marks 63 e 64 por 50 kilogrammas—custo e frete — a marks 70, c. fr. em março, com o que a safra velha concluiu. Da colheita do verão as primeiras vendas tiveram lugar em junho ao preço de marks 50 c. fr. desceram então a marks 54, c. fr., e alçaram lentamente até fins do anno, não contando algumas impetuosas interrupções até marks 64, c. fr.

Tabella do consumo, respectivamente da sahida do cacão de origem de todos os paizes de produção nos annos de:

1899	Kilogrammas
Existencia em 1 de janeiro.....	923.000
Importação no anno.....	28.384.800

29.307.800

Consumo, idem.....	28.262.300
Deposito ultimo de 1899.....	1.045.500

1898	Kilogrammas
Existencia em 1 de janeiro.....	1.081.500
Importação no anno.....	18.493.750

19.580.250

Consumo, idem.....	19.657.250
Deposito ultimo de 1898.....	923.000

1897	Kilogrammas
Existencia em 1 de janeiro.....	1.591.000
Importação no anno.....	19.671.680

21.262.680

Consumo, idem.....	20.181.180
Deposito ultimo de 1897.....	1.081.500

Importação de cacão em Hamburgo:

	1899	1898	1897
Bahia.....	45.070	35.403	50.077 saccos
Pará.....	375	150	—
Guayaquil.....	143.405	86.493	106.900
Cabo Haití.....	12.004	40.484	6.141
Jamaica.....	51.117	37.891	40.512
Trinidad.....	8.395	4.842	8.520
Caracas e Casupano.....	7.514	11.400	9.934
Surinam.....	4.994	2.801	3.091
Granada.....	4.095	3.833	3.878
África (S. Thomé e Kassarum).....	70.820	42.669	40.475
Maracaibo.....	4.260	1.415	560
Ceylon e Java.....	13.974	7.529	4.280
Jamaica.....	2.750	1.155	1.505
Perú.....	1.931	885	148
Cuba.....	820	—	—

378.464 246.610 281.024 saccos

Café — No anno de 1899, os preços de café conservaram-se numa posição excessivamente baixa, de sorte que a observação da marcha do mercado deste genero em geral, a excepção do periodo dos ultimos quatro mezes do anno, apresenta um aspecto pouco lisonjeiro. Embora as fluctuações do valor como no anno antecedente se movessem em termos proporcionalmente estreitos, sempre predominou uma tendencia descendente, que os interessados no commercio de café tiveram de tomar em consideração, motivada pela sobre-produção do artigo em consequencia das ultimas colheitas excessivas no Brazil. Verdade é que a quantidade da safra brasileira de 1898 e 1899 ficou 1 1/2 milhões de saccos aquém da antecedente, porém a despeito disso as existencias no mundo inteiro augmentaram pouco a pouco, e evidente foi que temporariamente uma lethargia apoderou-se do mercado, mas igualmente natural foi que nessa posição do mercado tão deprimida, precisava-se somente de um incitamento ligeiro para fazer alçar o preço e este deu-se de repente em outubro á chegada da noticia de ter em Santos apparecido a peste. Sem duvida naquelle tempo as existencias invisíveis estavam muito reduzidas, e por isso o interior da Alemanha á primeira alça do preço sahio da sua reserva para abastecer-se tão repentina e modicamente quanto, possível fosse, e em consequencia dessa grande demanda os preços subiram 6 á 7 pfenning o 1/2 kilogramma, termo medio.

Preços de café:

Good average Santos

Mez	1899	1898	1897
	Pfennig por 1/2 kilogramma		
Janeiro.....	31	33	53
Fevereiro.....	31 1/2	29 1/2	50 1/2
Março.....	30	30	48 1/4
Abril.....	28 1/2	29	42 3/4
Maio.....	28 1/2	30 1/2	39 3/4
Junho.....	28 1/4	30 1/4	37 1/4
Julho.....	28 1/2	29 1/2	35 3/4
Agosto.....	26 3/4	30	36 1/4
Setembro.....	27	32 1/4	34
Outubro.....	26 1/2	32	34 3/4
Novembro.....	29 1/4	31 1/2	30
Dezembro.....	31 1/2	31 1/4	30
Fins de dezembro.....	32 1/4	31 1/4	33 1/2

Real ord. Rio

	1899	1898	1897
	Pfennig por 1/2 kilogramma		
Janeiro.....	34 a 35	34 a 37	53 a 58
Fevereiro.....	32 a 35	30 a 35	49 a 54
Março.....	31 a 33	31 a 35	47 a 52
Abril.....	29 a 31	30 a 34	42 a 47
Maio.....	29 a 31	31 a 35	41 a 46
Junho.....	29 a 31	31 a 35	39 a 44
Julho.....	29 a 31	30 a 34	36 a 40
Agosto.....	27 a 30	31 a 35	36 a 40
Setembro.....	28 a 30	32 a 36	37 a 41
Outubro.....	27 a 30	32 a 36	37 a 41
Novembro.....	30 a 32	32 a 36	33 a 38
Dezembro.....	32 a 35	31 a 35	33 a 38
Fins de dezembro.....	33 a 35	31 a 34	35 a 40

IMPORTAÇÃO

	1899	1898	1897
	Kilogrammas		
Santos.....	77.400.000	91.500.000	73.100.000
Rio de Janeiro.....	9.000.000	21.000.000	15.500.000
Bahia.....	1.000.000	2.200.000	1.600.000
Laguayra.....	5.800.000	7.400.000	6.600.000
Domingo.....	3.700.000	5.400.000	8.400.000
Maracaibo e Sabanilla.....	1.900.000	2.000.000	4.100.000
America Central.....	40.100.000	44.000.000	39.700.000
Porto Rico.....	400.000	4.300.000	3.400.000
India Oriental.....	500.000	400.000	4.900.000
Africa.....	2.700.000	2.500.000	—
Diversas especies.....	17.000.000	17.000.000	26.800.000
Total.....	159.500.000	200.600.000	184.100.000

Deposito de café em 31 de dezembro em Hamburgo.

	1899	1898	1897
	Kilogrammas		
Santos.....	26.703.180	31.378.980	22.650.000
Rio de Janeiro.....	1.317.480	2.843.700	2.063.700
Bahia.....	247.560	610.620	610.500
Laguayra.....	593.425	1.059.045	401.000
Domingo.....	762.953	984.420	658.500
Maracaibo e Sabanilla.....	343.260	676.080	1.647.000
America Central.....	3.588.385	5.499.805	1.600.000
Porto Rico.....	138.800	214.400	108.500
India Oriental, Africa e diversas especies.....	4.588.407	4.534.257	4.561.000
Total.....	35.247.850	41.501.307	31.276.000

Couros — Em 1899 chegaram a Hamburgo de todas as proveniências de 2.789.000 couros contra 3.333.000 em 1898, importação inferior que se manifestou proporcionalmente de accordo com todos os outros mercados europeus de couros.

Em Hamburgo foram introduzidos em 1899:

Rio Grande do Sul....	189.000	couros	salgados
Idem.....	120.000	"	seccos
Santos e Rio de Janeiro	70.000	"	salgados
Ceará, Bahia, Pernambuco e Maranhão	170.000	"	seccos, salgados, seccos e salgados
Buenos Aires e Rio da Prata.....	145.000	"	de cavallo salgados.
Idem, idem.....	110.000	"	"
Idem, idem.....	125.000	"	" boi seccos.
Idem, idem.....	780.000	"	" salgados.
America Central, India Occidental e Havana	250.000	"	"

Africa (Sierra Leone, Zanzibar, Tamatave e Madagascar.....	90.000	"	
China e Japão.....	175.000	"	
Nova York.....	50.000	"	diversos
Australia.....	45.000	"	
Portos europeus.....	470.000	"	

2.789.000 couros.

Existencia em 1 de janeiro de 1899..... 25.000 "

Total..... 2.814.000 couros.

Foram vendidos em 1899..... 2.814.000 "

Existencia fins de 1899 —

Fumo — A importação total deste anno foi muito menor do que a de 1898, porque a produção das colheitas de diversas sortes principaes era extremamente limitada, e a qualidade foi em geral pouco satisfatoria.

O tabaco do Brazil da safra de 1898, que provou ser da mesma condição mal estimada, encontrou uma completa reserva, e como as pretensões dos donos eram summamente elevadas por causa do alto custo, nem propostas foram feitas, antes pelo contrario na primeira metade do anno a attenção geral dirigiu-se para os depositos restantes da colheita de 1897 em 1ª e 2ª mãos, que successivamente ficaram exaustos a preços redondos. Só depois de terem os possuidores brasileiros se resolvido a importantes reduções de preço, vendas foram realizadas a cotações successivamente descendentes, cuja amplidão, porém, viu-se em parte restringida pela firmeza não justificada das pretensões dos donos no Brazil. O resultado foi que, a despeito das insignificantes chegadas de cerca de 59.000 fardos, dos quaes 15.000 fardos eram destinados para o mercado visinho de Bremen, restou uma existencia de 17.000 fardos em 1ª mão.

Do fumo do Rio Grande do Sul chegaram nesse anno provimentos muito maiores do que antes, isto é, cerca de 34.000 fardos inclusive 4.200 fardos da safra anterior, dos quaes 7.000 fardos transitaram.

Jacar indú — Em geral desenvolveu-se um negocio muito activo e uma sahida maior em virtude de ser mais de moda o emprego desta madeira. Os fornecimentos do Brazil diminuíram alguma cousa e não deram bom resultado por falta de troncos para fornecer verdadeiramente bellas folhas, que só raras vezes apparecem, mesmo entre aquelles do Rio de Janeiro, cujo material é preferido.

Da madeira das Indias orientaes, cuja qualidade é especialmente apta para folhas chegaram diversas partidas bellas. As entradas augmentaram consideravelmente e conseguiram um deposito muito crescido. Os preços mantiveram-se não só na altura precedente, mas temporariamente eram algum tanto mais elevados.

Chegaram do Brazil em 1899:

	970 peças	cerca de	Kilogs.
Deposito em 1 de janeiro.....	640	"	322.700
	1.610 peças	"	561.000
Idem em 31 de dezembro.....	97	"	33.800
Vendas em 1899.....	1.513	"	527.200
Contra 1898.....	1.168	"	411.300

Da India Oriental vieram no anno de 1899:

	524 peças	cerca de	Kilogs.
Existencia em 1 de janeiro.....	80	"	53.000
	604 peças	"	604.000
Idem ultimo de 1899.....	188	"	195.600
Vendas em 1899.....	416	"	107.400
Contra 1898.....	274	"	261.300

Piassaci — Da fibra da Bahia:

	Foram importados	Vendidos	Preço realizado
	Kilogrammas		
1897.....	66.000	50.000	marks 20 a 50
1898.....	247.000	241.000	" 18 a 42
1899.....	391.000	380.000	" 15 1/2 a 15

O consumo augmentou alguma cousa, e constaram as vendas de cerca de:

50 kilogrammas

50.000 kilogrammas boa fazenda superior.....	Mark's 38	a 45
140.000 " fazenda media.....	" 29	a 35
10.000 " inferior e mixta.....	" 15 1/2	a 27

Muito para desejar é que venham maiores fornecimentos de fibra secca, limpa e boa.

Do Pará chegaram cerca de 114.000 kilogrammas que obtiveram o preço de marks 33 a 43 os 50 kilogrammas por fazenda humida, e marks 42 a 48 os 50 kilogrammas por fazenda secca de 1ª qualidade, da qual a ultima sempre foi muito facil de dispor, emquanto que a venda de partidas humidas é geralmente difficilissima.

Saude e fraternidade. — Arthur T. de Macedo, consul geral.

N. 1 — Mappa das embarcações que entraram no porto de Hamburgo vindas do Brazil, no anno de 1899

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS DONDE PROCEDERAM	SENDOS VAPORES			SENDOS NAVIOS Á VELA			TOTAL DE		VALOR IMPORTADO
			N.	Tons.	Equi.	N.	Tons.	Equi.	Tons.	Equi.	
2	Estrangeiras	Rio de Janeiro.....	—	—	—	2	691	17	691	17	Reichsmark 83.240.530
1	"	Rio de Janeiro e Pernambuco.....	1	1.589	50	—	—	—	1.589	50	
15	"	Rio Grande do Sul.....	—	—	—	15	3.386	114	3.386	114	
1	"	Rio Grande do Sul e Desterro.....	1	1.613	27	—	—	—	1.613	27	
1	"	Rio Grande do Sul e Paranaguá.....	1	2.051	40	—	—	—	2.051	40	
2	"	Rio Grande do Sul e Porto Alegre.....	2	3.839	78	—	—	—	3.839	78	
1	"	Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Bahia.....	1	2.071	39	—	—	—	2.071	39	
2	"	Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Desterro.....	2	3.579	53	—	—	—	3.579	53	
1	"	Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Paranaguá.....	1	2.084	39	—	—	—	2.084	39	
1	"	Rio Grande do Sul, Porto Alegre e São Francisco.....	1	1.755	39	—	—	—	1.755	39	
4	"	Rio Grande do Sul, Porto Alegre, São Francisco e Paranaguá.....	4	7.961	157	—	—	—	7.961	157	
1	"	Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Santos e Desterro e Pernambuco.....	1	2.007	28	—	—	—	2.007	28	
1	"	Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Santos e Desterro.....	1	2.027	26	—	—	—	2.027	26	
2	"	Rio Grande do Sul e Santos.....	2	1.822	50	—	—	—	1.822	50	
1	"	Rio Grande do Sul, Santos e Desterro.....	1	1.413	24	—	—	—	1.413	24	
1	"	Rio Grande do Sul, Santos, Desterro e Paranaguá.....	1	1.552	27	—	—	—	1.552	27	
1	"	Rio Grande do Sul, Santos e Paranaguá.....	1	1.591	36	—	—	—	1.591	36	
1	"	Rio Grande do Sul, Santos e Paranaguá.....	1	2.071	39	—	—	—	2.071	39	
8	"	Santos.....	5	10.582	206	3	1.210	23	11.792	234	
1	"	Santos e Pernambuco.....	1	3.165	49	—	—	—	3.165	49	
3	"	Santos e Rio de Janeiro.....	3	6.795	154	—	—	—	6.795	154	
27	"	Santos, Rio de Janeiro e Bahia.....	27	62.246	1.295	—	—	—	62.246	1.295	
6	"	Santos, Rio de Janeiro, Victoria e Bahia.....	6	11.241	279	—	—	—	11.241	279	
4	"	Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia e Pernambuco.....	4	9.177	160	—	—	—	9.177	160	
7	"	Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.....	7	15.120	344	—	—	—	15.120	344	
1	"	Santos Rio de Janeiro e Victoria.....	1	1.591	51	—	—	—	1.591	51	
96	Estrangeiras	Total.....	76	159.048	3.290	20	5.287	159	161.335	3.449	83.240.530

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo 31 de dezembro de 1900. — Arthur T. de Macedo., consul geral.

N. 2. — Mappa das embarcações que sahiram do porto de Hamburgo para os do Brazil, no anno de 1899

NUMERO	EMBARCAÇÕES		PORTOS PARA ONDE FORAM	VAPORES						NAVIOS A' VELA			TOTAL		VALOR EXPORTADO EM REICHSMARK
	Brasileiras	Estrangeiras		COM CARGA			SEM CARGA			COM CARGA			Tonels.	Equi.	
				N.	Tons.	Equi.	N.	Tons.	Equi.	N.	Tons.	Equi.			
1	1	—	Bahia.....	—	—	—	—	—	—	1	293	12	} 2.981	72	61.169.500
7	—	7	Idem.....	—	—	—	—	—	—	7	2.691	60			
13	—	13	Bahia, Rio de Janeiro e Santos....	13	32.091	651	—	—	—	—	—	—	32.091	651	
13	—	13	Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.....	13	28.117	626	—	—	—	—	—	—	28.117	626	
5	—	5	Cabelallo, Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande.....	5	40.234	191	—	—	—	—	—	—	10.237	191	
1	1	—	Desterro.....	—	—	—	—	—	—	1	69	5	} 2.045	35	
2	—	2	Idem.....	—	—	—	—	—	—	2	1.976	30			
12	—	12	Maceió, Paranaguá, Desterro e Rio Grande.....	12	21.547	342	—	—	—	—	—	—	21.547	342	
2	—	2	Maranhão e Ceará.....	2	2.337	60	—	—	—	—	—	—	2.337	60	
15	—	15	Pará.....	3	5.061	161	—	—	—	12	6.263	127	11.321	223	
34	—	34	Pará e Manaos.....	23	35.439	842	11	6.669	297	—	—	—	41.800	1.139	
11	—	11	Para, Maranhão e Ceará.....	11	17.214	368	—	—	—	—	—	—	17.214	368	
7	—	7	Paranaguá, São Francisco e Rio Grande.....	7	13.906	256	—	—	—	—	—	—	13.906	256	
1	1	—	Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	1	223	9	} 2.610	71	
7	—	7	Idem.....	—	—	—	—	—	—	7	2.387	62			
26	—	26	Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.....	26	58.159	1.227	—	—	—	—	—	—	58.159	1.227	
1	—	1	Pernambuco e Maceió.....	—	—	—	—	—	—	1	219	8	219	8	
4	4	—	Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	4	549	20	} 1.684	55	
5	—	5	Idem.....	—	—	—	—	—	—	5	1.155	35			
15	—	15	Rio de Janeiro.....	—	—	—	7	20.125	350	8	4.604	91	25.729	441	
1	—	1	Rio de Janeiro e Santos.....	—	—	—	1	1.152	24	—	—	—	1.152	24	
1	—	1	São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	1	177	7	177	7	
10	—	10	Santos.....	—	—	—	1	1.105	26	9	9.512	155	10.617	181	
194	7	187	Total:.....	115	223.805	4.067	20	30.051	697	59	30.098	624	283.954	5.988	61.169.500

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 31 de dezembro de 1900. — Arthur T. de Macedo., consul geral.

N. 3. — Mappa Geral — Importação de generos brazileiros no anno de 1899 comparada com a dos annos de 1897 e 1898

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			MOEDA DO PAIZ DE ORIGEM			VALOR EM MOEDA ALLEMA		
		1897	1898	1899	1897	1898	1899	1897	1898	1899
					Mil réis	Mil réis	Mil réis	[Mark's	Mark's	Mark's
Abacaxy.....	Kilogr.	2.600	—	—	3.672\$	—	—	2.400	—	—
Aguardente.....	Hectol.	75	64	52	4.957\$	4.526\$	4.360\$	3.240	2.760	2.850
Algodão.....	Kilogr.	3.600	—	—	3.565\$	—	—	2.330	—	—
Areias do Prado.....	"	—	1.389.000	38.309	—	936.095\$	245.360\$	—	570.790	153.350
Asucar.....	"	6.300	—	—	3.152\$	—	—	2.060	—	—
Azeite de balea.....	"	—	—	52.000	—	—	23.840\$	—	—	11.900
Balsamo copaiva.....	"	7.000	17.600	3.400	32.604\$	115.702\$	29.056\$	21.300	70.550	18.160
Borracha.....	"	159.600	414.200	428.700	1.084.094\$	3.199.296\$	2.718.608\$	703.950	1.950.790	1.639.130
Cabellos.....	"	74.600	106.300	37.100	245.397\$	449.016\$	150.112\$	160.890	273.790	81.320
Cacão.....	"	2.403.600	1.385.800	2.331.000	4.076.593\$	3.139.140\$	4.765.968\$	2.064.440	1.914.110	2.978.730
Café.....	"	104.300.200	115.561.100	85.184.900	152.476.924\$	136.701.085\$	92.781.984\$	99.658.120	83.354.320	57.988.740
Carne em conserva.....	"	18.500	—	15.800	33.844\$	—	30.352\$	22.120	—	18.970
Cera.....	"	425.200	626.800	330.200	676.12\$	927.026\$	143.360\$	439.300	565.260	402.100
Charutos.....	Milheiros	244	182	142	17.304\$	14.875\$	11.936\$	11.300	9.070	7.460
Chifres.....	Kilogr.	458.800	620.200	520.400	426.472\$	530.478\$	498.416\$	278.740	353.950	311.510
Cigarros.....	"	250	300	—	4.269\$	4.608\$	—	2.790	2.810	—
Cinza de osso.....	"	310.800	—	148.000	26.928\$	—	13.616\$	16.790	—	8.510
Cobre.....	"	23.000	63.100	365.400	25.673\$	84.367\$	480.048\$	17.600	51.440	300.030
Colla de peixe.....	"	—	—	1.100	—	—	36.800\$	—	—	23.000
Conservas.....	"	—	770	9.000	—	6.084\$	19.776\$	—	3.710	12.360
Coquilhos.....	"	—	—	64.800	—	—	28.480\$	—	—	17.800
Couro preparado.....	"	—	860	—	—	6.478\$	—	—	3.950	—
Couro de cavallo.....	"	3.500	11.900	10.000	6.120\$	15.728\$	12.800\$	4.000	9.590	8.000
Couros salgados e secos.....	"	15.629.980	17.957.700	8.331.700	20.715.772\$	29.126.547\$	13.142.928\$	13.539.720	17.760.090	8.214.330
Drogas.....	"	15.800	—	8.600	79.927\$	—	21.296\$	52.240	—	13.310
Extracto de carne.....	"	—	5.800	3.500	—	153.768\$	72.368\$	—	96.810	45.230
Flores e folhas medicinaes.....	"	—	2.400	—	—	5.592\$	—	23.960	3.410	—
Flores e folhas verdes e secas.....	"	14.900	19.300	17.300	36.659\$	72.800\$	62.480\$	6.230	44.390	39.050
Generos alimenticios.....	"	—	—	—	9.532\$	—	—	124.030	—	—
Gomma copal.....	"	123.200	56.800	84.300	189.766\$	65.846\$	131.792\$	—	40.150	82.370
Guano.....	"	—	139.500	—	—	22.550\$	—	—	13.750	—
Lã.....	"	—	—	117.200	—	—	207.632\$	—	—	129.770
Livros impressos.....	"	—	—	890	—	—	3.620\$	—	—	2.200
Madeiras diversas.....	"	44.100	71.100	71.300	13.265\$	16.334\$	29.712\$	8.670	9.960	18.570
" jacarandá.....	"	377.300	320.500	190.500	171.039\$	104.025\$	37.280\$	111.790	63.430	23.330
Materia prima.....	"	11.900	—	190.800	16.815\$	26.437\$	60.192\$	10.990	16.120	37.620
Mel.....	"	—	26.500	2.700	—	28.158\$	4.096\$	—	17.170	2.560
Mel de fumo.....	"	—	5.600	—	—	6.904\$	—	—	4.210	—
Mercadorias diversas.....	"	—	1.200	15.000	26.316\$	17.532\$	23.760\$	17.200	10.690	14.850
Metal diverso.....	"	—	189.100	124.900	—	221.712\$	147.152\$	—	135.190	91.976
Mineral diverso.....	"	58.200	—	—	42.396\$	—	—	27.710	—	—
Nozes.....	"	—	126.300	93.000	—	84.493\$	73.208\$	—	51.520	46.130
Nozes do Pará.....	"	49.900	—	—	47.537\$	—	—	31.070	—	—
Obras de metal precioso.....	"	—	—	1.800	—	—	6.560\$	—	—	4.100
Ossos.....	"	172.900	181.900	512.200	21.755\$	29.569\$	73.808\$	16.180	18.030	45.750
Pão Brazil.....	"	371.300	170.900	182.400	87.746\$	46.707\$	39.600\$	57.350	28.480	24.750
Pedras preciosas.....	"	60	—	—	10.710\$	—	—	7.000	—	—
" semi-preciosas.....	"	56.700	45.800	38.300	195.228\$	226.156\$	245.360\$	127.660	137.900	153.350
Pelless.....	"	—	250	890	—	4.822\$	6.432\$	—	2.940	4.020
Pennas.....	"	45	26	4	16.677\$	30.372\$	5.200\$	10.900	17.910	3.250
Placava.....	"	105.200	246.100	403.100	136.996\$	228.583\$	393.696\$	89.540	139.380	246.060
Plantas vivas.....	"	1.200	—	5.200	5.064\$	—	22.448\$	3.310	—	11.030
Raizes e cascas medicinaes.....	"	50.000	3.200	980	144.417\$	60.188\$	42.861\$	94.320	36.700	20.720
Sagü.....	"	9.800	—	—	4.743\$	—	—	3.100	—	—
Sementes.....	"	810	74.600	49.000	5.141\$	26.092\$	23.232\$	3.360	15.910	11.520
Tabaco em folha.....	"	10.133.500	17.080.100	8.202.800	21.707.349\$	40.337.965\$	14.779.904\$	14.187.810	24.596.320	9.237.440
" fabricado.....	"	533.300	437.100	454.900	555.390\$	595.320\$	1.020.624\$	592.940	263.000	637.890
Zinco.....	"	—	—	98.100	—	—	49.886\$	—	—	31.180
		135.983.645	157.360.006	108.741.467	203.387.537\$	217.627.977\$	132.797.896\$	133.163.020	132.760.350	83.251.310

Mapa n. 4. — Mapa dos generos exportados para o Brazil do porto de Hamburgo durante o anno de 1899

GENEROS	QUANTIDADE		VALOR EM REICHSMARK	GENEROS	QUANTIDADE		VALOR EM REICHSMARK
Acidos.....	Kilogrammas	126.100	77.110	Fio de yute.....	Kilogrammas	3.681.900	1.698.250
Aço.....	»	256.300	80.290	Flores artificiaes....	»	840	14.600
Agua mineral.....	Botijas e gar.	265.552	218.780	» e folhas medi-	»		
Aguardente.....	Hectolitros	5.255	340.830	cinaes.....	»	20.700	25.150
Agulhas.....	Kilogrammas	43.900	163.370	Fructas seccas.....	»	37.900	27.240
Alamares.....	»	115.100	948.950	Fumo em folha.....	»	114.300	255.030
Alcatrão e pixe.....	»	239.400	38.300	» para fumar....	»	2.100	7.220
Alpiste.....	»	352.000	55.590	Gomma.....	»	318.900	206.600
Amendoas.....	»	2.800	5.680	Greda.....	»	641.500	21.660
Antimonio.....	»	32.000	19.040	Guano.....	»	85.800	6.790
Arame de cobre.....	»	37.500	69.820	Herva doce.....	»	39.400	18.450
» » ferro.....	»	3.600.100	730.050	Instrumentos de mu-	»		
Ardozia.....	»	64.100	23.880	sica.....	»	158.700	412.020
Arenques.....	»	102.200	30.850	Instrumentos diversos	»	24.000	143.300
Armas.....	»	120.600	528.480	Kaolim.....	»	44.300	3.310
Arroz.....	»	8.162.800	1.663.960	Lã.....	»	49.000	57.580
Asphalto.....	»	62.700	4.380	Ladrilhos.....	»	206.300	5.530
Assucar.....	»	106.300	38.080	Legumes.....	»	134.300	19.470
Azeites.....	»	1.196.910	537.790	Leite condensado....	»	162.500	158.570
Bacalhão.....	»	2.775.800	1.540.100	Leques.....	»	3.000	29.220
Banha.....	»	7.700	5.380	Linguica.....	»	9.200	18.120
Barris vazios.....	»	103.300	39.690	Livros impressos....	»	77.000	227.480
Batatas.....	»	432.800	44.520	Locomotivas.....	»	88.400	84.340
Bicycletas e suas par-	»			Louça e porcellana..	»	2.114.100	978.700
tes.....	»	26.700	139.110	Lupulo.....	»	216.100	539.310
Botões.....	»	37.300	239.030	Machinas de costura.	»	405.200	601.540
Brinquedos.....	»	196.500	348.090	» e suas par-	»		
Cabellos.....	»	29.250	303.420	tes.....	»	1.541.200	1.720.400
Cachimbos.....	»	11.900	65.650	Madeira de constru-	»		
Canella.....	»	95.500	81.140	ção.....	»	944.400	85.090
Cannos de ferro.....	»	193.000	65.720	Manteiga.....	»	501.100	1.030.880
Carne conservada....	»	40.100	57.210	Margarina.....	»	23.200	17.880
Carros e suas partes.	»	4.900	7.840	Marmore.....	»	194.100	35.730
Carvão de pedra.....	»	1.180.800	23.820	Massas alimenticias..	»	6.300	39.740
Caviar.....	»	590	5.540	Materia prima para	»		
Cellulosa.....	»	73.400	9.550	tecelagem.....	»	96.700	59.190
Cêra.....	»	21.000	23.560	Material para escre-	»		
Cerveja.....	Hectolitros	4.084	288.610	ver.....	»	19.300	85.990
Cevada grelada.....	Kilogrammas	5.430.100	1.662.780	Idem para estradas de	»		
Cevadinha.....	»	147.900	43.050	ferro.....	»	781.300	138.980
Chá.....	»	47.300	81.290	Idem para telegraphos	»	185.500	300.010
Chapéos.....	»	5.000	41.700	Idem para tingir....	»	176.700	521.960
» de sol.....	»	55.900	180.490	Mercadorias diversas.	»	—	5.710
Cartuchos e espoletas.	»	63.300	222.760	Metal diverso.....	»	10.300	21.510
Charutos.....	Milheiros	19	3.620	Moveis.....	»	434.000	517.960
Chocolate.....	Kilogrammas	40.200	68.490	Noz moscada.....	»	2.800	6.900
Chumbo.....	»	174.500	53.620	Obras de borracha...	»	80.200	551.400
Cimento.....	»	20.846.000	931.850	» » cesteiro....	»	22.400	40.650
Coake.....	»	132.700	4.390	» » chumbo....	»	365.900	141.420
Cobre.....	»	44.400	65.920	» » cobre.....	»	129.200	350.970
Cognac.....	Hectolitros	156	13.890	» » couro.....	»	108.250	794.440
Colla.....	Kilogrammas	50.700	56.820	» » escoveiro..	»	30.300	116.000
» de peixe.....	»	3.100	46.200	» » estanho....	»	85.890	138.170
Conservas.....	»	72.800	112.680	» » madeira....	»	2.148.300	1.005.770
Cordoalha.....	»	292.500	320.790	» » metal.....	»	191.300	678.130
Cortiça e rolas.....	»	51.900	135.520	» » ouro e prata	»	1.400	516.170
Couro.....	»	118.200	1.132.110	» » palha.....	»	58.500	136.600
Cravos da India.....	»	29.700	20.200	» » penereiro...	»	29.300	41.070
Cominhos.....	»	65.200	38.910	» » zinco.....	»	34.500	42.960
Drogas.....	»	1.623.180	1.343.280	Papel.....	»	10.147.500	3.435.110
Dynamite.....	»	72.200	125.870	Papelão.....	»	875.900	141.730
Embarcações.....	»	26.000	35.770	Parafina.....	»	440.200	221.840
Enxofre.....	»	209.200	26.960	Passas.....	»	5.100	3.850
Essencias.....	»	14.500	28.940	Pedras.....	»	39.800	10.220
Estanho.....	»	24.900	55.570	» para a litho-	»		
Estopa.....	»	10.000	3.390	graphia.....	»	20.500	7.910
Ervilhas.....	»	44.400	13.110	Peixe conservado....	»	25.600	26.430
Farinha.....	»	66.800	20.820	Pelies.....	»	46.100	100.280
Favas.....	»	337.200	82.680	Pennas.....	»	378	8.170
Ferragens.....	»	6.225.700	5.864.160	» para escrever	»	1.400	16.400
Ferro em barras....	»	3.376.000	603.030	Perfumarias.....	»	41.700	154.730
» » bruto.....	»	395.700	25.150	Petroleo.....	»	7.600	4.180
» » em chapas.	»	1.136.100	296.930	Phosphoro.....	»	8.400	41.530
Fio de algodão.....	»	123.700	279.290	Phosphorbs.....	»	189.300	144.890
» » lã.....	»	70.100	324.960	Pianos.....	»	138.700	362.000
» » linho.....	»	14.600	29.440	Pimenta.....	»	328.300	331.870
» » madeira.....	»	1.189.900	164.880	Plantas vivas.....	»	4.700	4.820

GENEROS	QUANTIDADE		VALOR EM REICHSMARK	GENEROS	QUANTIDADE		VALOR EM REICHSMARK
Polvora.....	Kilogrammas	174.500	431.270	Tecidos de lã.....	Kilogrammas	327.400	2.165.080
Potassa.....	»	68.500	26.580	» » linho.....	»	67.200	219.760
Pregos de ferro.....	»	964.300	395.990	» » seda.....	»	28.300	654.470
Quadros e obras de arte.....	»	43.800	179.600	» » yute.....	»	164.000	177.280
Queijo.....	»	207.100	247.820	Tintas.....	»	1.341.800	520.800
Quinquilharia.....	»	171.600	763.390	» de impressao.	»	23.700	19.360
Raizes e cascas medicinaes.....	»	8.800	10.990	Tipos para typographia.....	»	26.100	103.590
Relogios.....	»	51.130	221.090	Velas.....	»	295.290	261.140
Resina ..	»	163.700	84.080	Vidro e suas obras...	»	5.746.400	1.798.410
Roupa feita.....	»	415.900	2.367.310	Vime e rotim.....	»	45.900	89.840
Sabão.....	»	10.100	5.800	Vinagre.....	Hectolitros	953	61.010
Sagú.....	»	38.600	11.250	Vinho.....	»	2.023	239.070
Sal.....	»	795.700	20.040	» de champagne.	Garrafas	5.740	14.110
Salitre.....	»	560.000	216.410	Xarope.....	Hectolitros	372	24.780
Sardinhas.....	»	13.400	14.430	Zinco.....	Kilogrammas	126.400	73.200
Sebo.....	»	15.500	8.160				
Sementes.....	»	29.500	28.580				
Seda.....	»	2.110	46.970				
Soda.....	»	709.100	108.380				
Stearina.....	»	18.900	13.370				
Tecidos de algodão...	»	2.624.800	9.407.840	Total		107.127.130	64.169.500

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 31 de dezembro de 1900. — Arthur T. de Macedo, consul geral. '

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Guerra

Expediente de 5 de junho de 1901

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

De João Eugenio & Comp., pedindo titulo definitivo de nacionalização do hiato *Genial*. — Passe-se o titulo.

Da Companhia S. Paulo Rio Grande, pedindo providencias a respeito do despacho, na Alfandega de Paranaguá, do material importado pela requerente. — Requeira á Alfandega de Paranaguá.

De D. Eufrazia Teixeira Leite, pedindo transferencia da cautela de apolice n. 5.439. — Cumpra-se.

* Habilitação ao meio soldo pretendido por D. Maria Ferraz Portuense, viuva do capitão da brigada policial Arthur Portuense. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Pelo Sr. director :

De Arthur Camillo, pedindo certidão. — Requeira ao Tribunal de Contas.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente:

Foi exonerado Emilio Assis Furtado do logar de secretario, interino, da Capitania do Porto do Estado do Ceará.

Foram nomeados:

Antonio Angelitino Martins para exercer o cargo de secretario, interino, da Capitania do Porto do Estado do Ceará;

O 1º tenente José Paulino Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Estado do Ceará;

Francisco Rodrigues de Lima para exercer o cargo de 1º pratico da Associação da Praticagem das barras do Estado do Ceará.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando :

Concessão do credito de 618.358, correspondente a 23—0—0, ao cambio de 11.47/64, á Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, afim de ser a Legação do Brazil em Madrid, indemnizada da despesa feita com a remessa de publicações officiaes offerecidas pelo Ministerio da Guerra da Hespanha ao do Brazil (aviso n. 429). — Communiquem-se á referida Legação.

Pagamento das seguintes quantias:

De 755\$550 á Empresa Esperanca Maritima, proveniente de transportes e fretes, realizados por conta deste Ministerio em 1898 e 1899 (aviso n. 439);

De 1:186\$600, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Cuyabá, a Gersono Rebuá, tambem proveniente de transportes (aviso n. 431). — Communiquem-se á respectiva delegacia fiscal;

De 1:236\$ a A. Lavignasse Filho & Comp., proveniente de aquisição de revistas destinadas á Direcção Geral de Artilharia e á Bibliotheca do Exército (aviso n. 432);

De 220\$ ao tenente do 12º batalhão de infantaria Antonio dos Santos Mendonça, de consignação que estabeleceu o Banco Auxiliador das Classes, no Estado da Bahia, e deixou de ser pago por não ter sido aceita (aviso n. 433);

De 54\$540 ao ex-soldado do exercito Carlos Nolasco de Castro Guimarães, de peças de fardamento que não recebeu em tempo oportuno (aviso n. 434).

— Communiquando que a Direcção Geral de Engenharia já providenciou para que seja levantada nova planta dos terrenos da Internada nacional de Sayean, com as indicações tratadas no aviso 40 de 10 de maio findo, deste Ministerio.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Internos, transmitindo para que sejam tomadas as necessarias providencias officiaes e informações, por cópia, dos quaes consta que, tendo sido intimado o bacharel Antonio Augusto de Carvalho, dispensado do logar de

auditor de guerra, na guarnição e fronteira de Uruguayana, a entregar os autos do conselho de guerra que tem em seu poder ao commandante respectivo, o mesmo bacharel não respondeu nem restituio os referidos autos.

— Ao Chefe do Estado Maior do Exército:

Mandando:

Pôr á disposição do delegado da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 6º districto militar, para praticar na mesma delegacia, o 2º tenente do 4º regimento de artilharia Francisco Fontes da Silva. — Communiquem-se ao director geral de engenharia.

Declarar ao commandante do 6º districto militar que deverá ser restaurado o processo do conselho de guerra a que responderam o cabo de esquadra João Francisco de Oliveira e o soldado Antonio Mozza Lopes, da guarnição e fronteira de Uruguayana.

Providenciando para que:

Seja inspecionado pelo conselho superior de saúde o alferes aggregado á arma de infantaria Francisco Salerno Moreira;

Seja incluído, no Asylo dos Invalidos da Patria o ex-soldado do 33º batalhão de infantaria José Petronillo dos Santos, permittindo-se-lhe continuar a residir no Estado das Alagoas.

Designando o coronel do Estado Maior do Exército Antonio Geraldo de Souza Aguiar para ir ao Rio Grande do Sul, em commissão deste ministerio.

Concedendo seis mezes de licença para tratamento de saúde, fóra do estabelecimento, nesta Capital, ao 2º sargento reformado Isidro José da Silva, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria.

Permittindo ao medico adjunto do exercito, Dr. Isaias Pereira Soares, gosar, no Estado do Rio de Janeiro, a licença de sessenta dias, que obteve, para tratar de sua saúde.

Approvando a deliberação que tomou o commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo de mandar desligar da mesma Escola, truncando-lhes as respectivas matriculas, os alunos Antonio Alves e Manoel Cavalcante de Albuquerque e Arthur Alves. — Communiquem-se ao commandante da referida Escola.

Transferindo, na arma de cavallaria, os alferes Alípio Pereira da Costa, do 9º regimento para o 11º, e Loobaldo de Oliveira Brito do 6º para o 12º.

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno alferes-alumno João Henrique de Almeida Freire, ao qual, nesta data, se manda servir no 27º batalhão de infantaria. — Comunicou-se ao chefe do Estado maior do Exército.

Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno alferes do 12º batalhão de infantaria Alberto Lino de Andrada, conforme pede. — Comunicou-se ao chefe do Estado Maior do Exército.

Ao intendente geral da guerra, approvando o contracto celebrado pelo commandante da guarnição e fronteira de Jaguarão com Apparecio Tarouco, para o aluguel, pelo preço mensal de 40\$, do um campo de propriedade deste, para servir de poteiro á cavallada do serviço ordinario do 2º regimento de cavallaria.

Mandando providenciar para que seja fornecida á Direcção Geral de Artilharia, na linha de tiro do Realengo, a munição cujo pedido acompanhou o officio n. 151, de 30 de maio findo, daquella direcção, e, bem assim, para que sejam enviados os mapps numericos do cartuchamo existente na Intendencia Geral da Guerra e nos setz districtos militares, a que se refere o mesmo officio.

Fixando, durante o semestre vindouro, para a força federal estacionada em Quaraby, no Estado do Rio Grande do Sul, em 1\$302 o valor da etapea em 749 réis o dos extraordinarios. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao director geral de engenharia, mandando continuar a abonar ao machinista e ao foguista da fortaleza do Imbuhy os vencimentos que percebiam antes da installação da referida fortaleza, até que, pelo Congresso Nacional, seja abonado o quantitativo necessario a esse pagamento. — Comunicou-se ao director geral da Contabilidade da Guerra.

Dia 6

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Solicitando providencias para que, no Thesouro Federal, seja restituída ao major de artilharia Thomaz Cavalcanti de Albuquerque a quantia de 154\$464, que lhe foi descontada nos vencimentos, de 6 de setembro de 1893 a 13 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2% (aviso n. 436).

Submettendo a sua consideração o requerimento em que D. Virginia Olympia de Mello Pacea, viuva do coronel Francisco Joaquim Pinto Pacea, pede a reversão para sua enteada D. Julieta Walerstein Pacea, da parte da pensão mensal de 158\$, que percebia seu filho Ascanio Enéas de Mello Pacea, por completar este a maioridade a 16 de agosto do corrente anno.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exército :
Declarando:

Que fica sem effeito o aviso de 22 de maio findo, na parte relativa á transferencia para o 7º batalhão de infantaria do alferes do 26º Jayme Augusto Villas Boas ;

Que ao major de artilharia Manoel José de Faria Albuquerque, exonerado do lugar de director da Fabrica de Polvora de Coxipó, é permitido demorar-se 15 dias em Curitiba, quando de regresso do Estado de Matto Grosso ;

Que é transferido para o 13º regimento de cavallaria o alferes do 14º da mesma arma Raul Munhoz ;

Mandando servir no 4º regimento de artilharia o alferes graduado Hermogenes José de Castro Filho, que se acha no 13º batalhão de infantaria, conforme pediu.

— Ao intendente geral da Guerra :

Declarando que, tendo cessado os motivos que occasionaram a redução a dous kilogrammas da ração de alfafa distribuida á cavallada dos corpos da guarnição desta Capital, deverá ser restabelecida a tabella que acompanhou o aviso n. 1.853, dirigido ao chefe do Estado Maior do Exército e publicado na ordem do dia n. 101, de 7 de novembro seguinte. — Comunicou-se ao chefe do Estado Maior do Exército.

Mandando fornecer á Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo e ao 2º batalhão de engenharia os artigos mencionados nos quatro pedidos que se remetem.

Ministerio da Guerra — N. 1.428 — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — O capitão do 38º batalhão de infantaria Manoel Ignacio Domingues consulta si os sentenciados por crime de deserção descontam, no cumprimento da sentença, o tempo em que estiverem em tratamento nos hospitais.

Em solução á tal consulta, que acompanhou o officio n. 2.338, dirigido em 12 de fevereiro findo pelo commandante daquelle corpo ao do 4º districto militar, vos declaro, para os fins convenientes que os sentenciados pelo crime de deserção devem descontar, no cumprimento da pena, o tempo em que estiverem em tratamento nos hospitais e enfermarias, quando houverem sido condemnados, de accordo com as Ordenanças, de 9 de abril de 1805.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 7

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Enviando papeis em que D. Lydia de Barros Teixeira, mãe do alferes-alumno João de Barros Teixeira, fallecido na enfermaria militar de S. João d'El-Rei, pede a entrega da quantia de 159\$ depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Ouro Preto, e solicitando providencias a tal respeito, visto que a referida quantia faz parte do espolio daquelle official, aviso n. 410.

Solicitando a expedição de ordem para que sejam pagas as seguintes quantias :

De 2:550\$ a José Casemiro da Silva Pinto, de materiais fornecidos ás obras da nova Intendencia da Guerra, aviso n. 443 ;

De 270\$ a Mario de Azevedo Ribeiro, do aluguel, relativo ao mez findo, da casa n. 1, da rua da Caixa de Agua, nesta Capital, occupada pelo commandante do 4º districto militar, aviso n. 438 ;

De 1939\$ ao soldado do 21º batalhão de infantaria José Joaquim de Sant'Anna, do valor de peças de fardamento não recebidas em tempo opportuno, aviso n. 441 ;

De 2:469\$410, de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, sendo: a A. Amorim 746\$120, a Luiz Macedo 86\$, a Soares & Baptista 140\$, a Briguier & Comp. 162\$, a Luiz Macedo 937\$520 e a Villas Boas & Comp. 307\$800, avisos ns. 439 e 444 ;

De 60:112\$593, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 907\$, a A. Ferreira Neves & Comp. 1:714\$920, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 2:61\$528, a José Ignacio Coelho & Comp. 20:254\$, a Pinheiro, Filho & Comp. 10:062\$, a Rodrigo Vianna 12:358\$, a Barbosa & Moreno 1:245\$, a Borlido, Moniz & Comp. 281\$315, a Gonçalves Castro & Comp. 1:597\$580, a Hume & Comp. 640\$060, a Pinheiro Filho & Comp. 7:119\$, e a Rodrigo Vianna 1:324\$, avisos ns. 442 e 445.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, remettendo, para informar, papeis em que o capitão do 34º batalhão de infantaria Ivo Rodrigues da Rocha pede a restituição da quantia de 44\$210, da consignação que fez e Companhia Sul America, em Porto Alegre, á que, não tendo sido por esta recebida, foi descontada dos vencimentos.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 31 do mez findo, nomeando pharmaceuticos de 5ª classe os pharmaceuticos adjuntos Pedro Chastinet e Horacio Pereira de Santiago e reformando os alferes aggregados á arma de infantaria Dario Gonçalves do Oliveira e Samuel Lima.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército, declarando que fica sem effeito a transferencia concedida ao alferes Cicero Cornelio de Carvalho do 9º para o 7º batalhão de infantaria por aviso de 22 do mez findo.

— Ao intendente geral da guerra, mandando:

Abrir, perante uma comissão para isso nomeada, os caixões contendo o arquivo do 1º batalhão de engenharia e extrahir as cópias de documentos, as quaes serão solicitadas pelo presidente do conselho de investigação a que responde o alferes José Calazans Ferreira Parahyba, em vista do que requer este official. — Comunicou-se ao chefe do Estado Maior do Exército ;

Fornecer varios artigos á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Ministerio da Guerra—N. 44—Capital Federal, 4 de junho de 1901.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que, em 31 de maio findo, resolveu conformar-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 6 daquelle mez sobre o requerimento do major do corpo de engenheiros Antonio Gomes da Silva Chaves, o qual por decreto desta data é promovido ao posto de tenente-coronel com antiguidade de 14 de dezembro de 1900. — J. N. de Medeiros Mallet.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica— Por intermedio do Ministerio da Guerra, em aviso de 12 de março ultimo, sob n. 22, mandastes remetter a este tribunal, para consultar com seu parecer, o requerimento em que o major do corpo de engenheiros Antonio Gomes da Silva Chaves pede ser promovido ao posto de tenente-coronel com antiguidade de 14 de dezembro ultimo, e collocado no *Almanak* do Ministerio da Guerra no lugar que lhe competir em relação aos demais promovidos na mesma data.

O requerente allega que, sendo capitão do corpo de engenheiros, foi prejudicado pelos capitães Luiz Manoel Martins da Silva, Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, Francisco Emilio Julien e Alcebiades Martins Rangel, que, tendo renunciado ás suas transferencias para esse corpo, na conformidade do disposto na lei n. 3.169, de 14 de julho de 1883, foram depois transferidos de accordo com o art. 7º do decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, porquanto, desde que tinham renunciado á transferencia em virtude daquella lei, não deviam mais ser transferidos, o que foi reconhecido pelo art. 17 da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892 ; que não foi cumprido o disposto no citado art. 17 da lei n. 39 A, succedendo que sómente o capitão Alcebiades Martins Rangel, logo depois de ter sido ella sancionada, pediu e obteve a annullação da sua transferencia, revertendo ao seu primitivo corpo ; que, finalmente, sendo capitão de engenheiros desde 3 de julho de 1886, em virtude da lei n. 3.169, de 14 de julho de 1883, devia a sua collocação no *Almanak* continuar a

ser immediatamente abaixo do capitão Antonio Antão Ribeiro, e por isso sua promoção ao posto de major deve ser contada de 7 de novembro de 1891, em que foi indevidamente promovido a este posto Luiz Manoel Martins da Silva, sendo então, em consequência de haver fallecido o major Antão, collocado logo abaixo do major José Faustino da Silva, resultando que das tres promoções a tenente-coronel ultimamente feitas, por antiguidade, a segunda pertencia-lhe de pleno direito.

O general de brigada director geral de engenharia informa que de facto os quatro officiaes citados pelo requerente haviam desistido do direito á transferencia para o corpo de engenheiros; mas essa desistência não era absoluta, era relativa aos termos da lei de 14 de julho, isto é, os interessados desistiram do direito de uma transferencia, que lhes impunha perda de antiguidade.

Posteriormente, o decreto de 7 de fevereiro, tornando obrigatória a transferencia e sem perda de antiguidade, os officiaes em questão não podiam deixar de ser transferidos quando a voz lhes tocasse.

Parece-me, contudo, continúa o director geral, que o decreto de 7 de fevereiro devia ter resguardado os direitos dos capitães, que já pertenciam ao corpo de engenheiros, com logar determinado no *Almanak*, em virtude de uma lei, a de 14 de julho de 1883, que lhes havia garantido suas antiguidades; a manutenção da antiguidade, e a collocação dos transferidos, em face do decreto de 7 de fevereiro, deviam ser consideradas entre ellas, e jamais com relação aos transferidos anteriormente.

Foi certamente essa lacuna do decreto de 7 de fevereiro que motivou a disposição do art. 17 da lei n. 39 A.

O director geral conclue dizendo parecer-lhe que ao peticionario, como aos demais officiaes, que já pertenciam ao corpo de engenheiros antes de 7 de fevereiro de 1891, devia ser mantida a collocação no *Almanak* acima dos transferidos posteriormente, isto na manutenção de um direito adquirido em face da lei de 1883, e que o peticionario tem ainda a seu favor o art. 17 da lei n. 39 A, explicativo do decreto de 7 de fevereiro, e, embora a disposição do dito artigo não fosse declarada permanente, o peticionario reclamou nella baseado, segundo allega, immediatamente a reposição do seu direito; nestas condições, não reputa sem cabimento o que reclama o requerente, isto é, a sua antiguidade de major de 7 de novembro de 1891, quando foi promovido o capitão João Teixeira Maia e como consequência desta antiguidade a promoção a tenente-coronel, com a data de 14 de dezembro ultimo.

A 4ª secção do Estado Maior do Exército, depois de dar em resumo o contexto do requerimento, a informação supra, e os termos das leis e decreto citados, diz: «Si entender-se que o artigo 17 da lei n. 39 A, que parece permanente pela disposição que estabelece, embora a mesma lei não declare, como faz em relação a outros artigos, firma terminantemente e independente de seu paragrapho unico, que os capitães que renunciaram á transferencia para o corpo de engenheiros, em virtude da lei de 1883, não deviam ser transferidos para este corpo pelo decreto de 7 de fevereiro de 1891, está o requerente no caso de ser atendido, mesmo porque em tempo reclamou, quando foi promovido á effectividade de major o capitão Antão Ribeiro, e quando foi graduado o capitão Luiz Manoel Martins da Silva, como demonstram as informações prestadas pela Repartição de Ajudante General.»

O marechal chefe do estado maior diz:

O peticionario requer promoção ao posto de tenente-coronel de engenheiros com antiguidade de 14 de dezembro ultimo e collocação, de accordo com a reparação, que ora

solicita, motivada por preterição de direitos consequente á incompleta execução do artigo 17 e seu paragrapho unico da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, facto contra o qual reclamou em tempo e tem insistido diversas vezes, como tudo allega.

A lei n. 3.169, de 14 de julho de 1883, concedia aos capitães arregimentados e do estado-maior o direito de, por ordem de antiguidade, serem transferidos para o corpo de engenheiros, uma vez que tivessem o curso com approvações plenas e não desistissem desse direito; determinou, porém, que, uma vez transferidos, ficassem considerados os mais modernos no novo quadro.

O decreto de 7 de fevereiro de 1891, em seu art. 7º torna essa transferencia obrigatória, porém em compensação garante-lhes a antiguidade de posto e consoante collocação no *Almanak*.

Na relação dos transferidos por esse decreto foram incluídos cinco capitães, tres ora querellados, que haviam desde 1880 desistido da transferencia pela lei de 1883, tendo sido accetitas as suas renuncias; foram então transferidos elles para o corpo de engenheiros. Logo depois veio a lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, a qual no seu art. 17, declara que as disposições do art. 7º do decreto de 7 de fevereiro de 1891, não comprehendiam os capitães que nesta data já houvessem renunciado o direito á transferencia para engenheiros, como facultava a lei de 1883, e no paragrapho desse artigo autorizou o Governo a mandar annullar as transferencias feitas até 30 de janeiro de 1892 dos capitães que se achavam nas condições retro indicadas e que desejassem reverter aos respectivos quadros.

A vista disso, dous dos cinco capitães, que, tendo renunciado em 1890, haviam sido transferidos pelo decreto de 1891, requereram e obtiveram reversão do estado maior de 1ª classe, os tres restantes permaneceram no quadro de engenheiros, accetitando tacitamente as consequências que dimanassem do citado art. 17 e seu paragrapho, da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892.

O Supremo Tribunal Militar, tendo estudado a questão, passa a dizer o que pensa a respeito.

A lei n. 3.169, de 14 de julho de 1883, mandava preencher metade das vagas de capitão no corpo de engenheiros por transferencia dos capitães do estado-maior e dos corpos arregimentados, legalmente habilitados, sendo collocados abaixo dos que já se achassem no corpo, mas dando-lhes o direito de renunciar á transferencia.

O decreto do Governo Provisorio, n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, art. 7, revogou as disposições da lei de 1883, estatuinto as transferencias obrigatorias, mas determinando em compensação, que nenhum prejuizo soffressem os transferidos, em sua antiguidade.

A lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, no seu art. 17, declarou que as disposições do art. 7, do decreto de 1891, não comprehendiam os capitães que houvessem renunciado á transferencia para o corpo de engenheiros, e o paragrapho unico autorizou o Governo a mandar ficar sem effecto as transferencias effectuadas até 30 de janeiro de 1892, dos capitães, nas condições indicadas, e que desejassem reverter aos primitivos quadros.

Os capitães do estado-maior de 1ª classe Luiz Manoel Martins da Silva, Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, Francisco Emilio Julien, Alcebades Martins Rangel e Lino de Oliveira Ramos, na vigencia da lei de 1883, haviam renunciado o direito de transferencia para o corpo de engenheiros; tendo sido, porém, promulgado o decreto de 1891, o Governo, attendendo á obrigação de transferencia imposta neste decreto, transferiu para o corpo de engenheiros os capitães acima mencionados.

Á D'estes officiaes os dous ultimos requereram, vista do paragrapho unico do art. 14 da lei de 1892, a sua reversão para o estado-maior.

Não requereram reversão, preferindo continuar no corpo de engenheiros os capitães Martins da Silva, Bento Monteiro e Julien.

Em face do terminantemente disposto no art. 7 da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, estes officiaes não estavam comprehendidos no decreto de 7 de fevereiro de 1891, não eram pois obrigados á transferencia, e uma vez que permaneceram no corpo de engenheiros espontaneamente, não podiam conservar a sua antiguidade do posto, porque o decreto de 1891 diz: «Os officiaes transferidos obrigatoriamente, em virtude do presente decreto, para os corpos de engenheiros e de estado-maior de 1ª classe nenhum prejuizo soffrerão em suas antiguidades» e tendo elles renunciado a sua transferencia para o corpo de engenheiros, não estavam comprehendidos no decreto de 1891 (lei n. 39), como já ficou dito, e, portanto, não podiam ter sido transferidos em virtude dello.

Não requerendo annullação da transferencia para o corpo de engenheiros, esses officiaes desistiram tacitamente da renuncia, que haviam feito e fôra accetita; sua collocação no *Almanak* deveria ser abaixo dos que já pertenciam ao corpo; sua transferencia deveria ser considerada como feita, em virtude da lei de 1883, e não do decreto de 1891, no qual não estavam comprehendidos, como expressamente declara a lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892.

Pelo exposto, o Supremo Tribunal Militar ó de parecer que a pretensão do major Antonio Gomes da Silva Chaves está no caso de ser deferida.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1901. — Pereira Pinto. — R. Galvão. — C. Netto. — B. Vasques. — Foi voto o Sr. ministro marechal Miranda Reis.

Resolução

Como parece. — 31 de maio de 1901. — Campos Salles. — Mallet.

Dia 8

Ao Sr. Ministro do Estado da Fazenda:

Pedindo pagamento das quantias:

De 30:122\$407, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves & Irmão 3:3\$600, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 1:051\$800, a Hime & Comp. 355\$840, a José Ignacio Coelho & Comp. 6:859\$000, a Lenandro Martins 358\$587, a Luiz Macedo 720\$, a Pacheco, Leal & Moreira 10:000\$, a Pinheiro, Filho & Comp. 4:383\$, a Rodrigo Vianna 5:430\$050, a Viôira de Carvalho & Comp. 285\$600 e a Vicente da Cunha Guimarães 647\$130, aviso n. 447;

De 18:745\$214, de fornecimentos feitos, no corrente exercicio, a diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, sendo: a Adolpho & Veiga 126\$400, a Azevedo Alves & Irmão 1:123\$, a Casemiro Pereira Cotta 14:736\$025, a Franklin Candido Mesquita 286\$, a *Gazeta de Noticias* 48\$, a Himo & Comp. 141\$160, a *Jornal do Commercio* 105\$600, a José Hermida Pazos 310\$, a Sociedade Anonyme de Gaz do Rio de Janeiro 567\$374, a Sociedade Anonyma *O Paiz* 62\$400, a Vinva Araujo 850\$055 e a Villas Boas & Comp. 398\$600, aviso n. 448.

Solicitando concessão do novo credito de 100:000\$000 para pagamento das obras de adaptação do edificio em que funcionou a extincta fabrica de S. Lazaro ao novo Arsenal de Guerra desta Capital, visto existir do de 50:000\$000, distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, apenas o saldo de 3:506\$534 para abono das fôrmas dos operarios durante a segunda quinzena de maio ultimo.

Enviando as informações prestadas pela Direcção Geral de Engenharia sobre o aforamento concedido ao Dr. Bento Maria da Costa pela Câmara Municipal de Niecheroy do terreno de marlins n. 29, situado no morro do cavallão, na freguesia da Jurujuba.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército, mandando:

Que continue a servir addido do 28º batalhão de infantaria por mais dois mezes o tenente de cavallaria Firmino Antonio Borba.

Declarar ao commandante do 2º distrito militar que não pôde ser accepta a proposta de ser paga semestralmente as praças desarranchadas da guarnição do mesmo distrito a etapa vencida.

Remetter á autoridade local civil, para os devidos fins, por intermedio do commandante do 7º distrito militar, o inquerito policial militar a que se procedeu sobre o conflito em Porto Marinho entre uma praça do exército e diversos paraguayos.

— Ao intendente geral da guerra:

Declarando que é imprescindivel o acrescimo no termo do contracto celebrado com D. Maria Fausta Sieben, para o aluguel do prelio de sua propriedade, afim de elle funcionar a pharmacia da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, da clausula de poder o Governo renovar o dito contracto sem augmento de preço durante o anno proximo futuro.

Mandando declarar ao commandante do 2º distrito militar que é permitida o despacho na Alfandega do Recife da cincoenta espingardas para cada um de seis pistolas, pertencentes a Pereira de Lyra.

— Ao director geral de engenharia, declarando que é prorogado até 30 de setembro proximo futuro o prazo marcado para a conclusão da construção que contractaram Lage Irmãos de uma ponte para o serviço de carga e descarga, e bem assim que deverá modificar-se a clausula 13 do respectivo contracto, referente ao comprimento da mesma ponte.

Dia 10

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias, provenientes do aluguel, relativo ao mez findo, da casa p. A 1, da rua Ilione de Almeida, occupada pelo commandante do 2º batalhão de infantaria, e de despejos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra:

De 2:664\$000, sendo a B. Borges da Fonseca 2:144\$000 e a Costa Ferreira & Comp. 750\$000 (aviso n. 450);

De 150\$, a Ismael Attias (aviso n. 451);

De 271\$375, a Joaquim Thomaz Filho (aviso n. 452);

De 30:000\$, a Antonio Alves Barbosa (aviso n. 453).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, copias dos decretos de 7 do corrente, prorogando a posse de tenente-coronel no corpo de engenharia, o major desse corpo Antonio Gomes da Silva Chaves e concedendo reforma ao capitão aggregado á arma de infantaria Francisco Pompeu de Barros.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em Cayaz, mandando remetter, com urgencia, á Delegacia Fiscal em S. Paulo a guia de soccorrimento do major reformado do exército Pedro Dias Pass Leme, ao qual se concede licença para transferir sua residencia a para este ultimo Estado.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Concedendo licença, para tratamento de saúde:

Por seis mezes, nesta Capital, ao alfées do 29º batalhão de infantaria Cassio Pava de Souza;

Por quatro mezes, no Estado do Ceará, ao capitão do 2º batalhão de infantaria Pládelpho Leonardo Ferreira Lima.

— Mandando:

Addir á segunda ordem, ao 5º batalhão de artilharia, o capitão do 3º regimento de artilharia Pedro Fausto Guimarães Lobo;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exército Virgilio Manoel dos Reis, com permissão para continuar a residir no Estado da Bahia, e o cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Juvenal de Oliveira Pontes, julgado sofrer de moléstias incuráveis e em condições de não poder prover aos meios de subsistencia, ficando sem effecto a baixa concedida ao ultimo, em lhe aproveitar para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do mesmo exército;

Ser ir no 37º batalhão de infantaria o alfées-lunho Eugenio Trompowsky Taulis;

Continuar a servir, por mais dois mezes, no contingente do 2º batalhão de infantaria, no Estado do Ceará, o alfées do 23º batalhão da mesma arma Gustavo Frederico Bent muller, visto assim exigir o estado de saúde de sua mulher;

— Nomeando ajudante do 1º batalhão de infantaria o capitão do corps de engenheiros João Mariot;

— Transferindo na arma de infantaria os alfées Henrique de Carvalho Santos, do 3º batalhão para o 9º, e Joaquim Juvenio Rabello de Mello, conforme pedido, da 35ª para a 2ª.

Dia 11

O Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados remetterendo a informação prestada pela Repartição do Estado Maior do Exército sobre a contagem da antiguidade do posto dos officiaes do Exército, a que se referem os artigos 1º e 2º da lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895, conforme solicita em o feio de 31 de dezembro e em virtude da requisição da Commissão de Marinha e Guerra pedindo esclarecimentos sobre o projecto de lei n. 129, de 1894.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército, declarando:

Que é permitida ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Samuel Barreiros continuar addido, por mais 30 dias, ao contingente do 2º batalhão de infantaria, em vista do seu estado de saúde;

Que são concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao major graduado ajudante do 5º batalhão de infantaria Francisco Benavolo, á vista do resultado da inspecção que foi submetido em 24 de abril ultimo, podendo gozar a mesma licença no Estado do Ceará, conforme pediu.

— Ao intendente geral da Guerra, declarando:

Que no proximo semestre são fixados para a Capital Federal os seguintes valores:

Guarnição, Fortaleza e Asylo dos Invalidos da Patria: 18314, extraordinarios 8864; excludos 18314; 18314, 18314.

Campanha de Realengo: Santa Cruz: etapa 18211, extra ordinarias 588, Realengo 18435.

Que as vendas, transportes e fructas deverão ser comprados administrativamente e bem assim para o Campinho, Realengo e Santa Cruz a Realha, e para fixação do valor da formatura de Realengo aberta nova licitação.— Communicou-se ao Estado Maior do Exército.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando transferir as marilheiras dos alunos alfées Alfredo Magno da Silva do 2º batalhão de infantaria e Manoel Alves Pass Leme do 1º regimento de cavallaria, e alfées pediram.— Communicou-se ao chefe do Estado Maior.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, declarando que ao capitão do 9º batalhão de infantaria Ariano Gomes de Carvalho deverá ser feita a carga da quantia de

58\$5100, de que indemnizará os cofres publicos por desconto mensaes da quinta parte do seu soldo, conforme propoz, proveniente do alcance verificado no ajuste de contas do seu fallecido pai o major honorario do exército Manoel José Gomes de Carvalho, quando quartel-mestre do Asylo dos Invalidos da Patria.

Ministerio da Guerra—N. 7.— Rio de Janeiro, 11 de junho de 1901.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria do Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Maranhão, em solução ao seu telegramma de 3 do corrente:

1º— Que o pagamento dos extraordinarios nos dias de festa nacional deve ser effectuado pela Delegacia Fiscal, pois é uma vantagem a que tem o direito as praças do exército naquelles dias, calculando-se semestralmente como a etapa nos dias communs, e que para esse abono existe o credito necessario;

2º— Que esses extraordinarios são concedidos para melhoria do rancho nesses dias e que os desarranchados não tem a elles direito, como ficou resolvido pela portaria de 5 de março de 1897;

3º— Que o pagamento da importancia do fardamento de recruta, nos termos do art. 5º da lei n. 334, de 9 de outubro de 1896, ás praças que continuam no serviço, findo o tempo, o do valor das peças de fardamento, não recebidas, ás praças que obtem baixa do serviço, pôde ser effectuado, correndo a respectiva despesa por conta do § 9º— Soldos e gratificações—praças de pret.— Gratificações do artigo 5º, etc.—J. N. de Melloiros Mallet.

Dia 12

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando: Pagamento das seguintes quantias, provenientes do fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio, a saber:

De 5:202\$275, sendo: 218\$ a Adolpho & Veiga; 798\$ a B. E. Corrêa do Lago; 337\$400 a Bragança, Cid & Comp.; 692\$495 a Cesar Gomes & Comp.; 321\$200 a Merino & Comp., e 3:353\$180 a Freire Guimarães & Comp. (aviso n. 451);

De 10:395\$570, sendo: 2:378\$ a Assumpção & Lourenço; 3:213\$270 a Adolpho & Veiga; 4:455\$ a Justo Cathiard & Comp.; 39\$ a Neri & Thompson; 204\$ a Pacheco, Silva & Comp., e 165\$300 a Villas Boas & Comp. (aviso n. 457);

De 357\$703 á Companhia City Improvements, de diversas obras executadas em estabelecimentos pertencentes a este ministerio, durante o exercicio de 1894 (aviso n. 459);

De 159\$ a D. Zulmira Candida Gravato Leite, de aluguel do sua casa á rua General Bruce n. 95, occupada em maio findo pelo commando do 9º regimento de cavallaria (aviso n. 460).

Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Amazonas, do credito das seguintes quantias:

De 10:332\$160, para occorrer ao pagamento ao tenente honorario do exército Francisco Ferreira de Carvalho, de vencimentos não recebidos em tempo opportuno e despejos realizadas, á sua custa, quando em commissão deste Ministerio, na fronteira de Cuenhy (aviso n. 456);

De 612\$500, para pagamento ao capitão do corpo de engenheiros José Bevilacqua, de vencimentos relativos ao mez de dezembro do 1897 (aviso n. 458).

Fizeram-se as necessarias communicações. Informações sobre o destino que tiveram, e a sua procedencia, 818 caixas contendo, em vez da costumada mercadoria, munições

de guerra, encontradas no dia 6 desta mez, por occasiao de ser examinada uma factura entrada no dia anterior, para o paiz daquelle Ministerio, segundo participa o intendente geral da guerra em officio n. 377, de 10 do corrente, em vista da declaração do encarregado do deposito da Ilha do Boqueirão.

Declarando que o capitão Augusto Cesar da Cunha, fallecido em 3 de janeiro de 1891, contribuiu para o montepio militar, no periodo decorrido de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1890, com a quantia de 140\$, sendo 80\$ a titulo de 12 mensalidades adiantadas de um dia do respectivo soldo e 60\$ por conta da joia, que, calculada nos termos do art. 32 do regulamento annexo ao decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, importa em 510\$569.

Enviando certidão do termo da inspecção a que foi submettido em 19 de abril o feitor aposentado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso João Baptista da Silva, certidão da qual consta a invalidez desse funcionario.

Ao procurador da Republica na secção do Districto Federal, enviando informações prestadas pela repartição do estado maior do exercito, conforme solicitou em officio n. 39, de 2 do mez findo.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Declarando:

Que é permittido ao alferes do 3º regimento de cavallaria José Torres Cruz passar nesta Capital a licença de tres mezes que obteve para tratamento de saude;

Que é approvada a proposta feita pelo director geral de saude do medico do 3º classe Dr. Pedro Gouvêa servir como chefe do servico sanitario da Escola Militar do Brazil;

Que se concede por menagem a cidade de Uruguayana, conforme pede, ao tenente reformado do exercito Julio Lopes Duro e ao soldado do 14º batalhão de infantaria Raymundo Rosas Nazeazeno, que se acham presos respondendo a conselho de guerra.

Mandando servir:

Addido ao contingente do 2º batalhão de infantaria, no Estado do Ceará, o 2º tenente do 1º de artilharia Bernardo José de Mello, que se acha no 2º de engenharia;

No 2º batalhão de engenharia, por tres mezes, o alferes do 25º de infantaria João Luiz Gomes Junior.

Transferindo:

Para o 5º batalhão de infantaria o alferes do 35º da mesma arma Domingos Monteiro;

Para o 7º desta arma; o alferes do 9º Norberto Barbosa Ferreira, conforme pediu;

Para o 2º regimento de cavallaria, o alferes do 14º da mesma arma Manoel Euphrasio de Souza Franco.

—Ao Intendente Geral da Guerra:

Mandando:

Fornecer ao commando superior da guarda nacional desta Capital mais 2.000 cartuchos de festim para armamento Mauser, conforme pediu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, enviando aquella intendência a conta desse fornecimento para a competente indemnização. — Comunicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Guardar á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o invólucro contendo um explosivo privilegiado pela patente n. 3.289, de 6 de abril do corrente anno, visto não dispôr o Archivo Publico de logar apropriado para guarda das materias explosivas. — Comunicou-se ao referido ministerio.

—Ao presidente do conselho de compias da Intendencia Geral da Guerra, declarando que é approvada a acta, que, com as primeiras vias das propostas e o competente resumo, acompanhou o officio n. 337, de 27 de maio findo, da sessão desse conselho, realizada a 25 do dito mez, para aquisição de cobertores.

De 11

Ao Sr. Ministro da Fazenda, restituindo a certidão do tempo de serviço prestado pelo guarda aposentado da Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo João de Souza Pauperio, visto estar satisfeito o pagamento da diferença do soldo devido, e declarando que o referido funcionario conservou-se, a partir de 22 de dezembro de 1893, na situação de empregado publico exonerado por effeito de inspecção de saude, aguardando aposentadoria.

—Solicitando providencias para que:

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias, provenientes de fornecimentos feitos a Repartição do Ministerio da Guerra no corrente exercicio:

De 2:716\$480, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 983\$520; a Alberto de Almeida & Comp., 857\$120; a Azevedo Alves & Irmão, 328\$440; a Moss, Irmão & Comp., 352\$500; a Pacheco Silva & Comp., 96\$500 e a Rodrigo Vianna, 98\$400 (aviso n. 472);

De 2:963\$008, sendo: a Borlido, Moniz & Comp., 2:085\$040; a Hime & Comp., 595\$168; a J. Cordeiro da Graça, 200\$; a Leandro Martins, 48\$ e a Vicente da Cunha Guimarães, 34\$800, aviso n. 471;

De 1:879\$953, sendo: a Domingas Joaquim da Silva & Comp., 238\$247, a Luiz Macedo 938\$326, a Torres Irmão & Comp., 65\$800 e a Villas Boas & Comp., 637\$780; aviso n. 468;

De 1:148\$940, sendo: a F. A. M. Esberard 360\$, a Gonçalves, Castro & Comp., 616\$910 e a João Ramos & Comp., 171\$130 (aviso n. 466);

De 1:519\$ a Manoel José de Almeida Carvalho (aviso n. 463);

De 160\$ a Alfredo Estacio de Faria, proveniente do aluguel, relativo ao mez de maio findo, da casa occupada pelo commandante do 24º batalhão de infantaria (aviso n. 470);

De 133\$500 ao ex-sargento de artilharia Abelardo de Oliveira Trindade, proveniente de peças de fardamento não recebidas em tempo opportuno (aviso n. 469);

Sejam pagas, a contar de 1 de abril findo, a D. Rosina Del Vecchio, directora do collegio Sul Americano, onde foram mandadas admitir as filhas do capitão João Militão de Souza Campos, fallecido na guerra de Canudos, no Estado da Bahia, Zelia Guilhermina de Souza Campos, como interna, Arlinda de Souza Campos, como semi-interna, e Hylda de Souza Campos, como externa, as pensões trimestraes de 210\$, pela primeira, 150\$, pela segunda e 90\$ pela terceira e bem assim a joia de admissão, na importância total de 100\$, nos termos do n. 111 do art. 16 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900.

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Matto Grosso o credito da quantia de 18:720\$ para despesa das seguintes rubricas:

1.ª Administração Geral.....	720\$000
15.ª Material:	
N. 16. Expediente, etc.....	1:500\$000
N. 17. Materia prima, etc.....	1:500\$000
N. 25. Artigos de expediente....	1:500\$000
N. 31. Aquisições de instrumentos.....	3:000\$000
N. 32. Luz, etc....	1:000\$000 10:000\$000
N. 34. Aluguéis de casas, etc.....	1:500\$000

Despesas especiais:

Vantagens de forragens, etc.... 8:000\$000

Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, rogando informar si pôde ser

cedido ao Ministerio da Guerra o escale que se acha ao serviço da fortaleza da barra de Santos e que pertence á inspecção de saude do porto daquelle cidade, a qual foi reclamado pelo respectivo inspector.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que o alferes reformado do exercito Luiz Firmino de Souza Caldas pede que se lhe conte por um anno, para a percepção de mais uma quota, a fracção de oito mezes que foi desprezada na computação de seu tempo de serviço.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo a cidade de Porto Alegre por menagem ao tenente do 32º batalhão de infantaria, addido ao 25º, Joaquim Vieira da Silva, que se acha preso respondendo a conselho de guerra.

Declarando que, para poder ser approvado o contracto celebrado com Gabriel Francisco Augusto, para servir como mestre da banda de musica do 3º batalhão de artilharia, faz-se necessario que o sello esteja completo na razão de 5\$500, visto passar de 4:000\$ a importância a haver, faltando, portanto, estampilhas no valor de 2\$000.

Ma ando:

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria o capitão reformado do exercito Bibiano José Teixeira Ruas, conforme pediu, visto achar-se restabelecido da enfermidade que motivou sua inclusão naquello estabelecimento;

Recolher ao dito asylo o cabo de esquadra asylo Manoel Constantino de Souza, actualmente com licença no Estado da Bahia, visto terem-se aggravado os seus soffrimentos;

Servir no 5º regimento de artilharia o alferes-alumno Praxedes Theodulo da Silva Junior, conforme pediu.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, concedendo 20 dias de licença ao alferes do 12º regimento de cavallaria Mario Romulo Vaz de Oliveira, alumno desta escola, para tratamento de saude. — Comunicou-se ao chefe do estado-maior do exercito.

—Ao intendente geral da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que, por aviso n. 53, de 24 de janeiro ultimo solicitou-se do Ministerio da Fazenda distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia do credito da quantia de 35\$, afim de occorrer ás despesas feitas pela caixa do rancho do 16º batalhão de infantaria com o enterramento do ferriol do mesmo corpo José Monteiro Castor, na cidade de Itaparica.

Fixando o arraçamento da força federal existente nas guarnições abaixo mencionadas, para o vindouro semestre, da seguinte forma:

Pard

Etapa.....	2\$199
Excluidos militares.....	1\$426

S. Gabriel

Ferragem para cavallo.....	\$143
Ferragem para muar.....	\$108

Fabrica de Polvora da Estrella

Etapa.....	1\$260
Extraordinarios.....	1\$054
Ferragem.....	1\$355
Ferragem.....	\$981

Fizeram-se as necessarias communicações.

Mandando:

Declarar ao commandante do 2º districto militar que o 2º sargento asylo José Izidro da Silva Leite, de quem tratam os papeis que se remettam, devota ser addido ao 34º batalhão de infantaria, afim de ser pago do fardamento a que tiver direito, de

acordo com a tabella em vigor, abonando-se-lhe em espécie o vencido em 1900 e reorganizando o commandante do corpo o necessario pedido para ser satisfeito pela Intendencia Geral da Guerra;

Fornecer á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo 20 bandeirolas de madeira e 2.000 saccos de tela amiantina para canhão Krupp.—Communicou-se ao respectivo commandante.

—As Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos seguintes Estados:

Para

Declarando que em casos identicos ao de que tratou em officio n. 4, de 17 do mez findo, relativamente á entrega condicional, em vista da insistencia do commandante do 15º batalhão de infantaria, da quantia de 300\$ para occorrer a despezas com o enterramento do alferes Simmiaco Xavier Torres, basta a simples requisição do commandante do corpo a que pertence o official fallecido, por tratar-se de facto que não admitte delongas, correndo a despesa pela consignação n. 31. do § 15 do orçamento em vigor, para o qual foi concedido o credito de 10:000\$000;

Pernambuco

Declarando, para os fins convenientes, que ao coronel Ignacio Henrique de Gouvêa, reformado por decreto de 10 de maio findo, deverá ser abonado o soldo integral deste posto, até apresentação da respectiva patente de reforma, para obter então o pagamento das quotas a que tiver direito.

Paraná

Mandando providenciar para que ao capitão do 14º regimento de cavallaria Camillo Brandão seja paga, de accordo com as disposições em vigor, a gratificação de exercício de fiscal não recebida de 29 de março ultimo, em que foi suspenso do exercício deste logar, a 18 de abril seguinte, em que reassumiu o mesmo exercício, por ter sido em conselho de investigação a que respondeu julgada improcedente a accusação que lhe foi feita.

—Ao inspector da Alfândega da Cidade do Rio Grande, remetendo os papeis em que Tito Lívio de Farias Pinto, enfermeiro-mór da enfermaria militar de Santa Victoria do Palmar, pede pagamento de vencimentos, na importância de 320\$, a que teve direito nos mezes de setembro a dezembro de 1899, afim de ser processada tal divida, de accordo com o disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, verificando previamente si a importância da divida e dos mezes mencionados ou sómente de outubro a dezembro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 17 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Alfredo Azevedo, brasileiro, funcionario publico, residente nesta Capital, para sua invenção de—um systema de fechos para garantir a inviolabilidade das malas dos Correios.

Exame previo

Guilherme Cordovil Siqueira e Mollo, pedindo privilegio para sua invenção, a que deu o nome de—Almofadas Brazil—contra dores de cabeça, nevralgia e enxaquecas.—Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde.

Requerimentos despachados

Francisco Gonçalves do Siqueira, o Eloy Henrique Flores, Julius Pintsch, o Oscar Billharz.—Compareçam nesta Directoria Geral para receber guia.

Companhia Nacional Manufactura de Fumo, pedindo diversas certidões.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 17 de junho de 1901

Para os effectos da liquidação definitiva, foram remittidos ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, :

Os documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro Conde d'Eu, relativos ao 2º semestre do 1900;

Os documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro do Quarahim a Itaqui, concernentes ao anno de 1900.

Dia 19

Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Santos a Jundiahy, para os devidos effectos, que pôde ser adoptada como medida de caracter provisorio a partir de 1 de julho proximo vindouro e de accordo com a cotização official da praça de Santos, a tarifa movel submettida á approvação do Governo Federal pela S. Paulo Railway Company, que reduzindo de 10% as taxas vigentes para o transporte do café, que fica nos seguintes preços, por tonelada-kilometro:

Na base de 5\$500.....	206 réis
« « « 5\$500 até 5\$400.....	202 »
« « « 5\$400 « 5\$300.....	198 »
« « « 5\$300 « 5\$200.....	194 »
« « « 5\$200 « 5\$100.....	190 »
« « « 5\$100.....	185 »

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos quinze dias de licença ao carteiro de 2ª classe Geraldo Francisco dos Santos, para tratar de sua saúde.

— Por portarias de 17 do corrente:

Foi declarada sem effecto a nomeação de D. Innocencia Bastos para o logar de agente do correio da rua Senador Pompeu, sendo nomeada para substituí-la D. Osana Mallet;

— Por outras de 18 do corrente:

Foi demittido o servente Alfredo Gonçalves Marinho;

Foram nomeados:

Servente, o supplente Francisco Vicente Ferreira;

Servente supplente, o cidadão Zeferino Nunes Pereira.

— Por outras de 19 do corrente, foram nomeados:

Carteiro de 1ª classe, o supplente Marcílio José Pimenta;

Contínuo supplente, o cidadão José de Oliveira Vasques Junior.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

José de Araújo Aragão Bulcão, praticante da Administração dos Correios do Amazonas, pedindo transference para qualquer outra administração postal.—Aguarde vaga.

João Paulo da Miranda, praticante dos Correios do Distrito Federal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedido 30 dias.

Sebastião Duarte da Silva, carteiro supplente dos Correios do Distrito Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorogação para tratar de sua saúde.—Apresento attestado de accordo com a circular n. 6.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

30ª Sessão em 19 de Junho de 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixam de comparecer os Srs. ministros João Barbalho e Ribeiro de Almeida, este em goz. de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.532—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, Otto Richard.—Negou-se provimento ao recurso, visto achar-se pronunciado o recorrente; segundo os esclarecimentos prestados, unanimemente.

N. 1.534—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; pacientes, Manoel Rei Soares e outro.—Foi negada a ordem de habeas-corpus, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 394—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; aggravante (embargado), José Ferreira da Costa Neves; aggravação (embargada), Companhia Estrada de Ferro Murumbinho.—Como preliminar, tomando-se conhecimento dos embargos oppositos á decisão sobre o aggravo, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, B. de Pereira Franco, foram elles desprovidos, contra o voto do Sr. Americo Lobo, que se recobria para declarar ter apenas julgado competente para a acção a justiça commum.

Recurso extraordinario

N. 232—São Paulo—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; recorrentes, Camillo Cresta & Comp.; recorridos, A. Fiorita & Comp.—Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso d'elle, em face da lei, unanimemente.

Appellação commercial

N. 633—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante, a Companhia Nacional de Navegação Costeira; appellados, Souza Filho & Comp.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Appellação civil

N. 594—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante, a União Federal; appellados, A. Avenir & Comp. e outros.—Não vencendo-se as preliminares propostas pelo Sr. segundo revisor: 1ª, da nullidade do processo por inobservancia da ordem do juizo, contra os votos do mesmo senhor e dos Srs. André Cavalcanti, João Pedro e H. do Espirito Santo; 2ª, de nullidade do processo por ter sido proposta acção ordinaria em vez da summaria, contra os votos do mesmo senhor e dos Srs. João Pedro e H. do Espirito Santo; 3ª, da prescrição do direito á acção summaria intentada, contra os votos dos mesmos senhores, foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, João Pedro e H. do Espirito Santo.

DISTRIBUIÇÕES

Processo de apelação civil entre partes

N. 703—S. Paulo — Appellante, o juízo; appellados, M. Serra & Comp.—Ao Sr. João Pedro.

Apellações crimes

N. 113 — S. Paulo — Appellantes, José Duarte Varella e outro; appellada, a justiça.—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 114—S. Paulo—Appellante, João Pedro da Cunha; appellada, a justiça.—Ao Sr. Alberto Torres.

PASSAGENS

Apellação crime

N. 94—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Apellações cíveis

N. 481—Ao Sr. Alberto Torres.

N. 575—Ao Sr. João Barbalho.

N. 684—Ao Sr. Americo Lobo.

Revisão crime

N. 542—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

COM DIA

Conflicto de jurisdição

N. 100 — Relator, o Sr. Pindahiba do Mattos.

Recurso extraordinario

N. 238—Relator, o Sr. Manoel Murinho. Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.607, de 17 do corrente, pagamento de 2:397\$140 a Julio Braun, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo;

N. 1.606, da mesma data, idem de 9:306\$200, ao mesmo, idem, idem, no mesmo mez;

N. 1.605, da mesma data, idem de 2:510\$ a diversos, idem, idem, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.604, da mesma data, idem de 65\$370 a Julio Braun, idem, idem, no mez de abril ultimo;

N. 1.500, de 11 do corrente, idem de 17\$500 a Luiz Macedo, de fornecimentos á

Estrada de Ferro do Rio do Ouro em abril ultimo;

N. 1.498, da mesma data, idem de 720\$, a Mazaliães, Machado & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro e março ultimos;

N. 1.507, da mesma data, idem de 2:612\$910, da folha do pessoal operario empregado em trabalhos do Jardim Botânico, durante o mez de maio ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.296, de 8 do corrente, pagamento de 21\$001, da folha dos vencimentos que competem, no mez de maio ultimo aos funcionarios interinos do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 1.326, de 13 do corrente, idem de 2:534\$895 a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica, durante o 1º trimestre deste anno e maio ultimo;

N. 1.292, de 8 do corrente, idem de 51\$600 a Luiz Ramos, de ordenados por haver exercido interinamente, de 8 a 31 de maio ultimo, o cargo de enfermeiro da Casa de Detenção;

N. 1.235, de 1 do corrente, idem de 301\$611, da folha dos vencimentos que no mez de maio ultimo competem, por substituição, aos empregados da Directoria do Interior.

— Ministerio da Fazenda — Offícios:

N. 86, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Pará, de 28 de dezembro de 1900, credito de 389\$932 á delegacia daquelle Estado, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Exercicios findos—Requerimentos:

Da Companhia Leopoldina Railway, pagamento de 596\$, de passagens concedidas por conta do Ministerio da Industria, no exercicio de 1897;

Da mesma, idem de 6:402\$790, de transportes effectuados por conta deste Ministerio, durante o anno de 1895.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 751, de 8 do corrente, pagamento de 3:705\$ a diversos, de fornecimentos á Repartição da Carta Maritima, no actual exercicio;

N. 752, de 3 do corrente, idem de 59\$ ao encarregado de diligencias da capitania do porto desta Capital, José Francisco Coelho, de despesas mudas da quella repartição, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 764, de 10 do corrente, idem de 143:769\$615 a diversos, de fornecimentos ao Commissariado e Arsenal de Marinha da Capital, no actual exercicio.

— Ministerio da Guerra—Avisos ns. 161, de 4 de março, e 384, de 29 de maio,

pagamento de 92\$, de restituição a D. Amelia Barbosa Lima, viuva do tenente João Alfredo Barbosa Lima, do valor de um revolver e bolsa pertencentes ao regimento policial do Estado do Rio de Janeiro, artigos que o mesmo officio recebeu, quando em serviço no dito regimento.

Alfandega do Rio de Janeiro — Balanço de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 15 de junho de 1901:

	RECEBIDAS	VENIDAS
Saldo de maio de 1901.....	190:007\$675	—
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda, na 1ª quinzena do corrente mez..	120:600\$000	—
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro, na 1ª quinzena do corrente mez..	—	91:618\$370
Saldo.....	—	218:989\$305
Total.....	310:607\$675	310:607\$675

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Yorkshire*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Victoria*, para Santos e mais portos intermediarios do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Grecian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Les Andes*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Itabira*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 e com porte duplo até ás 8.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico—Dia 18 de junho de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	NUVENS			
1 h. m....	759.1	19.0	13.2	81	3.3	N	0.8	CK. K			
4 h. m....	758.6	18.5	13.4	84	2.2	N. W	0.6	CK. K			
7 h. m....	759.4	18.7	12.0	75	1.9	N. W	0.5	C. CK. K			
10 h. m....	758.4	20.3	12.9	72	4.0	N	0.2	K			
1 h. t....	756.9	20.8	11.5	62	6.6	S. E	0.7	C. CK. K			
4 h. t....	756.2	20.9	9.5	51	6.6	S. S. W	0.5	C. CK. K			
7 h. t....	757.1	19.5	10.1	60	0.0	—	0.0	—			
10 h. n....	758.6	18.7	11.6	72	0.0	—	0.1	CK			
Médios.....	758.04	19.55	11.78	69.6	3.1	—	0.4	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. tarde 22°.1; minimo, 7 h. manhã, 16°.3, Evaporação em 24 horas, 2.7.

Horas de insolação (heliographo) 8 h. 13 m. 12 s.

Posto de observação—Capitania do Porto de Santa Catharina, em Florianopolis

LATITUDE APROXIMADA=27° 35' 36"S

LONGITUDE APROXIMADA=48° 34' 05" W Grw.

ÉPOCAS	Horas locais	Dias	EVAPORAÇÃO A SOMBRA	NÚVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHÉRICO	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	TEMPERATURA MÉDIA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
				Especie	Quantidade		Direcção	Força					
			m/m			m/m				d	d	0	
		21	1.5	N	10	—	ENE	3	m	0.93	3.27	21.35	Tempo variavel.
		22	1.6	KN	6	2.20	ENE	6	i	1.93	4.27	21.35	Tempo variavel.
		23	1.3	KN	9	12.50	ENE	5	i	2.93	5.27	21.70	Tempo variavel.
		24	1.5	N	10	4.10	NE	4	m	3.93	6.27	21.80	Tempo variavel.
		25	0.6	K	3	2.80	NE	5	cl	4.93	7.27	20.60	Tempo variavel.
		26	2.1	K	4	—	NE	5	cl	5.93	8.27	17.70	Tempo bom.
		27	2.1	KC	3	—	NE	4	clm	6.93	9.27	18.50	Tempo bom.
		28	2.3	K	2	—	NE	5	clm	7.93	10.27	21.60	Tempo bom.
		29	1.8	K	3	—	NE	4	clm	8.93	11.27	21.75	Tempo bom.
		30	2.0	KSC	6	2.10	S	7	cl	9.93	12.27	18.75	Tempo variavel.
		31	3.2	CS	2	—	SW	2	clm	10.93	13.27	17.50	Tempo bom.
Médias.....			1.8		5.8	Total... 23.70		4.5				20.23	

O observador, Tito A. de Brito, capitão-tesente, capitão do porto.

Obituário — Sepultaram-se no dia 17 do corrente 45 pessoas, fallecidas de:	
Febres diversas.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	42
Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	36
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	23
Maiores de 12 annos.....	45
Menores de 12 annos.....	32
Indigentes.....	16
— No dia 18:	
Accesso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	5
Outras causas.....	36
Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	29
Do sexo masculino.....	43
Do sexo feminino.....	31
Maiores de 12 annos.....	43
Menores de 12 annos.....	24
Indigentes.....	19
Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	15

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 14 de junho, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	978	811	1.789
Entraram.....	23	23	46
Sahiram.....	32	21	53
Falleceram.....	3	7	10
Existem.....	966	806	1.772

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 664 consultantes, para os quaes se aviaram 753 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

— No dia 15:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	966	806	1.772
Entraram.....	24	15	39
Sahiram.....	22	13	35
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	995	811	1.806

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 559 consultantes, para os quaes se aviaram 666 receitas.

Fizeram-se 8 obturações de dentes.

— No dia 16:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	955	811	1.766
Entraram.....	20	21	41
Sahiram.....	8	12	20
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	961	815	1.776

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 577 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

— No dia 17:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	961	815	1.776
Entraram.....	22	25	47
Sahiram.....	37	33	72
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	941	802	1.746

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 710 consultantes, para os quaes se aviaram 936 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

Transferencia de Marcas

N. 2.436

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 2.436, da marca de fazendas e artigos de armarinho «Kosa», de Pecher & Comp., a sua transferencia para Henrique Dunham & Herfurth, que provaram tel-a adquirido com as mercadorias respectivas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 2.437

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 2.437, da marca de pennas de escrever «Extra Fine n. 1», de Pecher & Comp., a sua transferencia para Henrique Dunham & Herfurth, que provaram tel-a adquirido com as mercadorias respectivas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 2.438

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 2.438, da marca de pennas de escrever «Aluminium Pens» n. 3 E.F. de Pecher & Comp., a sua transferencia para Henrique Dunham & Herfurth, que provaram tel-a adquirido com as mercadorias respectivas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 2.439

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 2.439, da marca de pennas de escrever «Extra Fine», n. 2, de Pecher & Comp., a sua transferencia para Henrique Dunham & Herfurth, que provaram tel-a adquirido com as mercadorias respectivas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 2.440

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 2.440, da marca de linhas com cabo vermelho, de Pecher & Comp., a sua transferencia para Henrique Dunham & Herfurth, que provaram tel-a adquirido com as mercadorias respectivas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 2.447

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 2.447, da marca de retroz *Forca*, de Pecher & Comp., a sua transferencia para Henrique Dunham & Herfurth, que provaram tel-a adquirido com as mercadorias respectivas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 2.716

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 2.716, da marca de encadas *Brilhante Tira Fogo*, de Pecher & Comp., a sua transferencia para Henrique Dunham & Herfurth, que provaram tel-a adquirido com as mercadorias respectivas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 18 de junho de 1901..... 3.352:175\$539

Idem do dia 19:

Em papel..... 119:004\$241

Em ouro..... 32:247\$117

151:341\$361

3.503:516\$900

Em igual periodo de 1900... 2.707:385\$571

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 18 de junho de 1901..... 1.075:251\$645

Idem do dia 19..... 35:397\$237

1.110:648\$882

Em igual periodo de 1900... 1.231:874\$113

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 19 de junho de 1901..... 9:149\$207

Idem do 1 a 19..... 157:318\$917

Em igual periodo do anno passado..... 96:765\$364

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 1 de julho vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro 16 de junho de 1901. — O escripturario, *Antonio Delfim dos Santos*.

Secretaria da Policia

De ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição receberá propostas, no dia 26 do mez corrente, ad meio-dia, para a venda de tres muarees, os quaes podem previamente ser vistos na Casa de Defenção; 6, outrossim, para a compra de tres ditos novos, mansos e adextrados, para o serviço dos carros do mesmo estabelecimento. Até a vespera do recebimento das propostas a repartição prestará aos interessados as informações que forem necessarias.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 17 de junho de 1901. — O secretario *Candido José de Siqueira Campello*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do disposto no Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achar-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria da escola, a inscricção para o concurso a vaga de substituto da 4ª secção, comprehendendo na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.923, de 16 de fevereiro de 1901, as seguintes materias: chimica inorganica descriptiva e analytica; chimica organica descriptiva e analytica e chimica industrial.

As formalidades para a admissão constam dos arts. 57 a 65 do citado codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do mesmo codigo e 9 a 12 do regulamento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1901. — *Souza Ferreira*, secretario.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, na secretaria deste instituto, serão recebidas e abertas propostas para a lavagem e engomado, por peça, da roupa dos alumnos, da copa e da enfermaria, durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas serão dirigidas ao Sr. director, em carta fechada e em duplicata, sendo uma sellada, e seus autores depositarão no Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Rio de Janeiro, 11 de maio de 1901. — O escripturario, *Gil Vicente de Souza*.

Instituto Benjamin Constant**SEGUNDA CONCORRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que até ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente mez serão recebidas, na secretaria deste instituto, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre vindouro, do seguinte:

Em grossa: botões de osso e de madreperola para vestidos, camisas, ceroulas, etc.
Em finia: lenços, meias, colehas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e collarinhos, linha, pentes de alisar e finos, escovas para dentes, óleo de babosa, etc.

Em pega: morim, algodão e cadarço.
Em metro: chita para colehas e para vestidos, fustão, cretone, itanella, brim marinho e guerra, oxford, etc.

Em terno: fardamento de panho preto.
Em unidade: camas e bonets com galão amarello e as iniciais I B C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em algarismo, as quaes serão acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e lugar acima indicados, devendo os Srs. proponentes acharem-se presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 19 de junho de 1901.—O escripturario-archivista, *Trajanio Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Estatística**FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o segundo semestre do presente anno, dos seguintes objectos de expediente:

Pennas J. B. Mallat (ns. 10 e 12), caixa.
Ditas Gillot (n. 170), idem.
Ditas Blancy Poure & Comp. (numeros diversos), idem.

Ditas de alluminium, idem.
Ditas Perry (n. 420), idem.
Ditas Figueiras (ns. 1, 2 e 3), idem de 100.
Lapis pretos Johann Faber (numeros diversos), duzia.

Ditos bicolores, dito dito, idem.
Ditos de borracha, dito dito, idem.
Canetas Eagle Pencil & C., idem.
Ditas diversas, idem.

Canivetes Rodgers (de 1, 2, 3 e 4 folhas), um.

Raspadeiras, dito, idem.
Ditas canivetes, idem.
Tiralinhas de Kerne, idem.
Ditas diversas, idem.

Papel almasso pautado (de primeira), resma.

Dito Fiume dito, idem.
Dito quadriculado (de 0,22 x 0,33), idem.
Dito marcado para officio (de 0,22 x 0,33), idem.

Dito idem de linho (0,22 x 0,33), idem.
Dito para minutas (de 0,22 x 0,33), com margem; idem.

Dito perfil n. 106, metro.
Dito vegetal n. 102, metro.
Papel matta-borrão, folha.

Dito para capas, mão.
Dito marcado para cartas officiaes (de 0,140 x 0,210), cento.

Dito idem, sem marca (de 0,140 x 0,210), idem.

Enveloppes para cartas, com e sem marca (de 0,120 x 0,150), idem.

Ditos para officio marcado (de 0,250 x 0,140), idem.

Ditos idem de (0,25 x 0,10), idem.

Ditos para mappas (de 0,230 x 0,340), idem.

Ditos idem (0,207 x 0,310), idem.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita Blue Black, idem.

Dita Carmin Stephens, frasco.

Laere vermelho, caixa.

Protocollos (conforme o modelo), um.

Faixas para papel (diversas), uma.

Gomma arabica G. Toiray's, frasco.

Dita A. Maurin, frasco grande.

Macetes de matta-borrão (diversos), um.

Reguas de jacarandá, de cedro e outras, idem.

Estojes de desenho (diversos), idem.

Tinteiros (diversos), idem.

Colchetes americanos (numeros diversos), caixa.

Nankin superior, pão.

As propostas apresentadas em duplicata e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem aaceitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Primeira Secção da Directoria Geral de Estatística, 12 de junho de 1901.—Na ausencia do chefe, o 1º official, *L. Doyle Silva*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 3 JUNHO DE 1901

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges e Iguassú, o supplente Alvaro Martins, que prestou o compromisso legal, e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio, de 11 do mez findo, do presidente da Junta Commercial do Ceará, communicando terem sido eleitos deputados á mesma junta Maximiano Leite Barbosa e Joaquim Alvaro Garcia, e supplentes Joaquim Deodato Martins e Aprigio Menescal.—Inteirada.

Officios, de 14 e 24 do dito mez, do juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pedreira, communicando a decretação da fallencia dos commerciantes José Pinheiro Coelho e J. Carneiro de Barros, aquelle estabelecido á rua da Alfandega n. 115 e este á rua do Ouvidor n. 3.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio, datado de hoje, do presidente da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principais generos do mercado e dos fretes na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

Do agente de leilões Antonio José Ferreira, para dar-se baixa no registro da nomeação do seu preposto Francisco José da Silva Guimarães, que foi dispensado.—Deferido.

Do Lourenço Leite Ribeiro Torres, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e comestiveis e molhados.—Deferido.

Do Ottoni & Comp. para o registro da marca J. O. (Ottoni) J. O. destinada aos moveis curvados de sua fabricação.—Deferido.

Da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca para a renovação do registro das

marcas *Agua e Touro*, destinadas a diversas qualidades dos seus tecidos.—Deferido.

Da sociedade anonyma *Landtholchen und Patronenfabrick cornals Pellier & Bellot*, estabelecida em Schonebeck, Alemanha, para o registro da marca *S. B.*, destinada ás capsulas, cartuchos e outros artigos de sua fabricação.—Deferido.

De Joaquim Lourenço Dias para o deposito complementar do registro da marca do seu preparado contra callos *Diazina*.—Deferido.

De Oliveira & Machado, Ribeiro Pinto & Sobrinho e Raul de Magalhães & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Araujo, Santos & Comp., para ser archivado o instrumento das alterações feitas no seu contracto social.—Deferido.

De João Luiz Corrêa & Comp. e Pinheiro Guimarães & Silvas, para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De J. J. Pereira de Araujo, Freire de Andrade & Comp., Pacheco & Macedo, Dias Carneiro & Comp., Braga, Costa & Comp. e Oliveira & Moraes, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De L. R. Martins, para identico registro.—Complete a declaração com o genero de commercio, nos termos do art. 11, letra c, do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890.

De Carvalho & Lima, sucessores de Carvalho & Bastos, para lhes ser transferido o Copiador em branco daquelle firma.—Deferido.

De Manoel Marques Dias, para serem transferidos os seus livros em branco á firma Marques Dias & Oliveira da qual faz parte.—Não pôde ter logar a transferencia sem que seja cancellado o registro da firma requerente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de junho de 1901.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Thesouro Federal**COBRANÇA DE DIVIDA ACTIVA**

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico que brevemente tem de ser enviadas ao Juizo Seccional as certidões da renda de penas de agua do exercicio de 1897, e bem assim as dos fóros de terrenos de marinhos de Niteroy, do exercicio de 1899, afim de promover a cobrança executiva.

São, pois, convidados os proprietarios e foreiros que não se acham quites a se apresentarem nesta directoria, dentro do prazo de 8 dias, para satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso, 14 de junho de 1901.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, de accordo com o despacho do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, de 4 do corrente mez, fica prorogado por mais tres mezes, que findam em 30 de setembro futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas da antiga emissão do extinto Banco do Brazil, quer da respectiva caixa matriz, quer das diversas caixas filiaes, e outrossim que, de 1 de outubro seguinte, nenhum valor terão aquellas que não houverem sido trazidas á substituição. Estas notas não tem assignatura de chancela.—Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

Caixa de Amortização, 17 de junho de 1901.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 29 de maio ultimo, resolveu prorogar o prazo para o recolhimento, sem desconto, até 30 de setembro de 1901, das notas dos valores de 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª estampa, emitidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresentá-las ao troco para serem substituídas.

As notas dessa natureza, que não forem apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, impreterivelmente, na forma das disposições em vigor, a partir do dia 1 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 7 de junho de 1901.—
O inspector, *Manoel Alves da Silva*. (.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido demittido, a seu pedido, do logar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*. (.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PELA LUZ ELECTRICA

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que, até ao dia 25 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para a instalação da illuminação electrica no edificio da Imprensa Nacional.

A instalação deverá ser para 500 lampadas de 16 velas e sete lampadas de arco voltaico, para illuminação externa do edificio.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes não só sobre os dynamos e todos os appparelhos a empregar para a produção da electricidade, como com os de todos os que forem utilizados na illuminação.

Para esse serviço deve ser aproveitada a força dos motores existentes no estabelecimento e ser apresentado, em separado, o preço para o fornecimento de um motor de 50 cavallos vapor, comprehendendo montagem e mudança de um existente para outro logar, depois do removido pelo proponente o que alli se acha.

A directoria, attenta a construção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição da instalação dos conductores, durante o serviço da montagem.

O contractante fornecerá pessoa competente para habilitar o pessoal da officina no manejo dos appparelhos electricos.

A concorrência versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade do proponente, apresentando este, na occasião de entregar a sua proposta, o recibo da caução de 2.000\$, depositados no Thesouro Federal, que perderá, em beneficio dos cofres publicos, si não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, depois do notificado pelo *Diario Official*, no caso de ser accceita a sua proposta.

Esta caução servirá para garantia do contracto até regular funcionamento de instalação.

Imprensa Nacional, 23 de maio de 1901.—
O chefe da secção central, *A. Ribeiro Ferreira*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 11 de junho de 1901.—Manifesto n. 381:

Armazem n. 15 — C. Colombo: 2 caixas ns. 193 e 207, repregadas e avariadas.

CSC: 1 dita n. 108, avariada.

CPC: 1 dita n. 5.780, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 7.202, idem.

CBPC: 1 dita n. 466, idem.

DFE: 1 dita n. 1.271, idem.

FA: 1 dita n. 4.309, idem.

HZ: 1 dita n. 9.523, idem.

HC: 1 barrica n. 714, idem.

OABC: 2 caixas ns. 563 e 564, repregadas.

CJS: 1 dita n. 4.590, idem.

JRW: 2 ditas ns. 836 e 849, repregadas e avariadas.

QMD—D: 1 dita n. 5.378—A, idem.

Chineza: 3 encapados, sem numero, repregados.

DSF: 1 dito, sem numero, idem.

CTLT: 1 caixa n. 198, idem.

FBC: 1 dita n. 2.108, repregada e avariada.

Werneck—2 barr-cas ns. 766 e 769, repregadas.

CC: 2 caixas ns. 9.281 e 9.278, idem.

JCC: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

C: 1 encapado n. 291, repregado.

Armazem n. 15—TL—C: 1 encapado sem numero, repregado.

CPC: 1 caixa n. 7.200, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 7.201, idem.

Vapor italiano *Piemonte*, procedente de Genova, entrado em 13 de junho de 1901.—Manifesto n. 368.

Armazem n. 9—AF—LABC: 1 barrica n. 336, avariada.

Idem: 1 caixa n. 1.207, repregada.

MZC: 2 ditas sem numero, idem.

KDM: 1 sacco n. 16, rôto.

Idem: 2 caixas ns. 5 e 8, avariadas e repregadas.

VCC—F: 1 fardo n. 2.416, idem.

VDC: 1 barril sem numero, idem.

VD: 2 garrações ns. 493 e 517, quebrados.

FB—V: 10 caixas sem numero, repregadas.

GA: 1 dita idem, vasando.

Idem: 1 dita idem, vasando e avariada.

Idem: 1 dita n. 123, idem, idem.

LABC: 2 ditas ns. 193 e 140, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 299 e 294, idem, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.

Idem—AE: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de junho de 1901.—Manifesto n. 372.

Armazem da Estiva — AVC: 1 barrica n. 10.049/3, repregada.

Armazem n. 12—10.881: 2 caixas ns. 16 e 20, idem.

Idem: 3 ditas ns. 20, 22 e 25, idem.

S: 1 dita n. 4.702, idem.

Idem: 1 dita n. 4.684, idem.

SMC: 1 dita n. 1.412, idem.

W: 1 dita n. 280, idem.

Armazem n. 12—T—21—T—WV: 1 caixa n. 1.021, repregada.

AVC—419: 1 dita n. 7.921, idem.

C. Colombo: 1 dita n. 825, idem.

Idem: 1 dita n. 826, idem.

Idem: 2 ditas ns. 829 e 830, idem.

CPC: 1 dita n. 5.720, idem.

M—C—S: 3 ditas ns. 64/66, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 10 de junho de 1901.—Manifesto n. 379.

Despacho sobre agua — Castello—JMS: 2 caixas sem numero, vasando.

Idem: 2 ditas idem, idem.

MF—3.812: 1 dita idem, repregada.

SC: 2 ditas idem, vasando.

LS: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 4 — MWC—I: 1 dita n. 422, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, avariada.

SAC: 1 caixa n. 571, avariada e repregada.

EH: 1 barrica n. 57, vasando.

FEB—PDE: 1 caixa n. 4, avariada.

X: 1 dita n. 2.764, avariada e repregada.

Vapor inglez *Bellardem*, procedente de Antuerpia, entrado em 13 de junho de 1901.—Manifesto n. 385.

Armazem n. 1 — C—F—&—C: 1 barrica n. 318, repregada.

TB: 1 caixa n. 1.530, idem.

Idem: 1 dita n. 1.554, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.344/45, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.388 e 1.403, idem.

MC: 1 dita n. 9, idem.

Vapor allemão *Australia*, procedente de Santos, entrado em 15 de junho de 1901.—Manifesto n. 412.

Armazem n. 6—R—223—S—43—S: 1 barrica n. 1.789, repregada.

R—44: 1 dita n. 2.323, idem.

R—204—AC: 1 barrica n. 1.473, idem.

Vapor inglez *Sorata*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de junho de 1901.—Manifesto n. 387.

Armazem n. 6 — JRC: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 11 de junho de 1901.—Manifesto n. 384.

Armazem n. 15—CC: 1 dita n. 203, repregada.

LLC: 1 dita n. 1.751, idem.

BCC—HBC: 1 dita n. 264, idem.

CBPC: 1 dita n. 8.249, idem.

H: 1 dita n. 1.968, idem.

Idem: 1 dita n. 1.969, idem.

LM: 1 dita n. 202, idem.

JDC: 1 dita n. 835, idem.

JSC: 1 dita n. 1.624, idem.

JRW: 1 dita n. 837, idem.

Idem: 1 dita n. 839, idem.

Vapor italiano *Piemonte*, procedente de Genova, entrado em 12 de junho de 1901.—Manifesto n. 384.

Armazem n. 9—SMC: 5 caixas sem numero, repregadas.

VC: 1 dita n. 1, idem.

VDC: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 12 barris idem, avariados.

Idem: 2 caixas idem, repregadas.

GK: 1 dita n. 135, avariada.

LAC: 5 ditas sem numero, idem.

Senr. Faustino: 1 dita idem, repregada.

LGC: 1 dita n. 8.334, idem.

Idem: 1 dita n. 8.333, idem.

RDM: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1901.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, chefe de secção, servindo de ajudante.

Intendencia Geral da Guerra

TINTAS E DROGAS

A concorrência que devia ter logar hoje, para os artigos acima mencionados, fica transferida para o dia 22 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 18 de junho de 1901. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*. (.

Quarto Distrito Militar**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

De ordem do Sr. general commandante convido os Srs. Lebrão & Comp., Thomaz dos Santos Pereira, Baptista & Comp., Ferraz & Valladão, A. Bevilacqua & Comp., Reis & Teixeira, Francisco Vieira Agarez & Comp., Macedo & Coutinho, Souza & Pestana, Rego Silva & Cotta, Almeida & Mendes, Antonio Soares Irmão & Comp. e Companhia Commercio de Lonhas e Materiaes a comparecerem no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria deste districto, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos na sessão do conselho de fornecimento de 29 de maio findo.

Secretaria do Commando do Quarto Distrito Militar, em 15 de junho de 1901. — *Estanislão Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

Quarto Distrito Militar**CONSELHO DE FORNECIMENTO DE FERRAGENS AOS MUARES E CAVALLOS DESTE DISTRICTO**

De ordem do Sr. general commandante do districto, presidente do conselho, faço publico que no dia 22 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, neste quartel general, se realizará a concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo designados e que não foram aceitos em sessão de 29 do passado, e que por aviso do Ministerio da Guerra foram mandados submeter a nova licitação.

Aos corpos desta capital, Realengo, Campinho, Curato de Santa Cruz, fortalezas e Asylo de Invalidos da Patria.

Ferraduras para cavallos, cento; ditas para muares, cento; cravos n. 7, milheiro; ditos n. 8, milheiro; carvão para forja, kilogramma.

As informações para este fornecimento serão dadas nesta secretaria das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Secretaria do Commando do Quarto Distrito Militar, 15 de junho de 1901. — *Estanislão Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

Escola Militar do Brazil

Do ordem do Sr. general de divisão commandante e presidente do conselho economico desta escola, e de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 68, de 18 do julho de 1898, declaro que serão recebidas propostas, sabado 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento e confecção, durante o segundo semestre do anno de 1901, das seguintes peças de fardamento para os alumnos deste instituto, a saber:

Blusas de brim pardo, uma.
Botinas de couro de bezerro, lisas, par.
Calças do brim branco, uma.
Calças do brim pardo, uma.
Calças de flanela azul ferrete, uma.
Capa de brim branco para kepi, uma.
Capote de panno azul fino, um.
Kepi com copa azul ultramar e cinta do de panno garanco (peça completa), um.
Kepi com copa azul ultramar e cinta garanco (recebendo a cinta garanco e fornecendo o que for necessario para completo da peça), um.

Tunica de flanela azul ferrete, uma.
Divisas para 1º sargento, uma.
Calças de panno garanco com lista azul turqueza (recebendo o panno e fornecendo os demais aviaamentos), uma.
Calças de panno garanco com lista azul turqueza (peça completa), uma.
Dolman de panno azul turqueza (peça completa), uma.

Dolman de panno azul turqueza (recebendo o panno e platinas, fornecendo o que necessario para completo da peça), um.

Dolman de panno azul turqueza (recebendo o panno e fornecendo o que for necessario para completo de peça), um.

Kepi de copa garanco e cinta azul turqueza um.

O panno e as platinas, quando fornecidos por esta escola, deverão ser nas quantidades estipuladas no orçamento das materias primas a empregar nas peças de fardamento para alumnos e que se acham na repartição do ajudante do pessoal deste estabelecimento.

Ao conselho serão presentes, pelos concorrentes, amostras da materia prima e aviaamentos a empregar no fardamento referido.

As propostas serão em duas vias (uma selada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores legalmente habilitados e conterão a declaração de que se obrigam a caucionar, no acto de concorrência, a quantia de 100\$ cada um, no caso de preferência, até a assignatura do respectivo contracto, quando farião caução definitiva, de 5% sobre o valor provavel da arrematação até finalizar o seu contracto.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do pessoal, neste estabelecimento, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até o dia 21 do mez vigente.

Escola Militar do Brazil, 13 de junho de 1901. — O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs*.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores de Albino da Fonseca, Carvalho & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, no dia 26 de junho corrente, á 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, na forma abaixo:

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escriptório que este subsecreve, processam-se os autos de fallencia de Albino da Fonseca, Carvalho & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial.—Albino da Fonseca, Carvalho & Comp., negociantes estabelecidos no largo do Rosario n. 18 veem requerer a V. Ex. que designe juiz da Camara Commercial, que haja de declarar aberta a fallencia da firma requerente. Os supplicantes como se verifica do balanço junto, apresentam um activo de 319:873\$240 para solver um passivo de 179:873\$240. O estado, porém, por demais precario da praça desta Capital, a dificuldade não só na venda de mercadorias, como do recebimento de vales de vendas feitas tem obstado, e agora mais do que nunca, a que os supplicantes possam cumprir com pontualidade e sem embaraços as suas obrigações commerciaes. Tudo quanto esteve ao alcance dos supplicantes fazer no sentido de evitar que a sua fallencia fosse ajuizada, não foi poupado; no momento presente, porém, esse acto é inevitavel e, não querendo os supplicantes dar aos seus credores qualquer prejuizo, que maior seria com o retardamento desta medida de direito, comparecem em juizo, exhibem seus livros e documentos e requerem que, praticadas as formalidades

legaes, seja a fallencia declarada, proseguindo-se nos ultteriores termos. Assim, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1901.—*Albino da Fonseca, Carvalho & Comp.*, Despacho: Ao Sr. Dr. Gama e Souza, Rio, 7 de maio de 1901.—*T. Torres*, Despacho: D. Tome-se por termo a confissão. Rio, 7 de maio de 1901.—*Gama e Souza*, Distribuição: D. a Domingues em 8 de maio de 1901.—No impedimento do distribuidor.—*P. A. Martins*. Subindo os autos á conclusão, foram nomeados syndicos Domingos Gonçalves e Carlos Custodio Nunes, os quaes, tendo assignado os competentes termos, procederam ás diligencias legaes e ora por parte dos syndicos lho foi dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. Os syndicos da massa fallida de Albino da Fonseca, Carvalho & Comp., tendo de verificar o balanço offerecido por estes, chamaram para auxilia-los os peritos Joaquim Carlos de Azevedo Brandão e Luiz Carlos de Freitas Junior, que se desempenharam dessa comissão apresentando o trabalho que offerecem os supplicantes, depois de subscrevê-lo. O Sr. Dr. curador das massas fallidas foi intimado, não tendo comparecido para assistir ao exame. O perito nomeado por este funcionario, não sendo admitido a tomar parte na verificação, *ex-ri* do art. 36 do decreto n. 917, recusou entregar os quesitos, que dizia ter em seu poder, offerecidos pelo Sr. Dr. curador. Por este juizo ou directamente os syndicos não receberam quaesquer quesitos do Sr. Dr. curador. Requerem que, mandando V. Ex. juntar esta aos autos, haja de ordenar a publicação de editaes, na forma e para os fins do art. 38 do citado decreto, feitas as citações necessarias. Assim, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901.—*M. A. de S. Sá Vianna*, advogado. Despacho: Sim. Rio, 10 de junho de 1901.—*Gama e Souza*. Em virtude do que, se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores de Albino da Fonseca, Carvalho & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 26 de junho corrente, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas, para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramas, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contando que não seja devedor da massa, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado na Capital Federal, 13 de junho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, subsecrevi, no impedimento do escriptório compaheiro.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

Sexta Pretoria

De praça para venda do predio á rua do Catete n. 111, com prazo de uma audiencia e abatimento de 20% sobre a avaliação

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Distrito Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem que, no dia 20 do corrente, á rua do Catete n. 7, casa das audiencias deste juizo, ao meio-dia, e depois da audiencia do costume, o official de justiça, que estiver de semana,

servindo de porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer, em terceira praça e com abatimento de 20% sobre a avaliação, o immovel seguinte: Chacara e casa assobradada á rua do Cattete n. 111; o terreno da chacara mede de frente, pela rua do Cattete, 17m,15 de largura, murado com um gradil de ferro e portas tambem de ferro ao centro, continuando com a mesma largura até os fundos das paredes divisorias com os predios ns. 109 e 113, dos quaes tem meiação: dali para o lado direito do quem entra tem 10m,94 de extensão, descendo em linha obliqua para os fundos tem 7m,92, e dali, entrando para a direita tem 13m,45 de largura, deste ponto até aos fundos da chacara mede 70m,60, do lado esquerdo tem 30m,23 de largura e de fundos 80m,72. Descendo em linha obliqua até passar um pouco a escada que sobe para a rua Barão de Guaratiba, onde existe um portão, mede 28m,30 e dali até encontrar o ponto geral da parede lateral direita tem 49m,58. Ha nos fundos da chacara dous tanques para lavanderia, cobertos de telhas. Ha em toda a chacara plantações de arvores fructíferas, de ornamentação, horta e dous tanques, sendo um com repuxo. No centro da chacara ha uma casa assobradada, medindo de frente 20m,45 com dous lances de escada de pedra, com saccada de grade de ferro, que dá entrada para a mesma, tendo do lado direito o comprimento de 23m,15 e do lado esquerdo 16m,35 e dali tomando para a esquerda, 5m,41 de largura por 15m,10 de comprimento, e dos fundos dessa parte do predio mede 12m,52. Nos fundos do corpo principal ha um terraço lastrilhado de mármore com uma escada de dous lances de pedra, que deita para a chacara e mede 19m,56 por 4m,45 de largura; depois do terraço continúa o corpo da casa do lado esquerdo para os fundos na extensão de 7m,73. A construção é de pedra e cal, com divisões de tijolos, tem em toda a casa encaamentos de gaz e agua. Na frente do predio ha uma porta e cinco janellas, do lado direito oito janellas e do esquerdo uma varanda para onde deitiam portas e janellas, dividido em varios, grandes e bons compartimentos forrados e assoalhados; em toda a extensão da casa ha um porão mais baixo que o terreno, com portas, o qual precisa ser aterrado. Deram o valor de 80.000\$, abatimento de 20%, 16.000\$, liquido, 64.000\$, o qual vae á 3ª praça e com o abatimento de 20%, a requerimento de Luiz Augusto de Carvalho, inventariante dos bens de sua finada mãe a Viscondessa do Castello de Louzã. E para constar munde passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 17 de junho de 1901. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subcrevi. — *Diogo José de Andrade Machado.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/°	A' vista
Sobre Londres.....	11 9/32	11 15/64
» Pariz.....	\$845	\$849
» Hamburgo.....	1\$043	1\$048
» Italia.....	—	\$790
» Portugal.....	—	341
» Nova York	—	4\$400
Soberanos.....	21\$550	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$422	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	676\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	680\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas...	720\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$.	748\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	743\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	122\$000

Debentures

Debs. da Jardim Botânico.....	190\$000
-------------------------------	----------

Capital Federal, 19 de junho de 1901. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÃO DO DIA 18 DE JUNHO DE 1901

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 9\$900 por 10 kilos.
Café tipo n. 6, 5\$038 por 10 kilos.
Café tipo n. 7, 4\$698 a 4\$766 idem.
Idem idem n. 8, 4\$357 a 4\$562 idem.
Idem idem n. 9, 4\$221 a 4\$425 idem.
Farinha de trigo do Rio de Janeiro, Flour Mills, marca nacional, 26\$500 por 2/2 saccos.
Farinha de trigo do Rio de Janeiro, Flour Mills, marca brasileira, 25\$500 por 2/2 saccos.
Farinha de trigo americana, marcas Castilia e Noblesse, 27\$ por barrica.
Farinha de trigo do Rio da Prata, marca Aquilla, 28\$ por baralhas 2/2 saccos.
Kerosena americano, 8\$ por caixa.
Milho do Rio da Prata, 5 s e 8 d. por 62 kilos.
Capital Federal, 19 de junho de 1901. — *João Baptista Delduque, presidente.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix

Acta da assembléa geral ordinaria em 28 de maio de 1901

Aos 28 dias do mez de maio de 1901, reunidos no salão do 2º andar do edificio da Associação dos Empregados do Commercio, á rua Gonçalves Dias n. 40, para onde foram convocados, os Srs. accionistas, de conformidade com a lei, e achando-se presentes 19 Srs. accionistas, representando, por si e como procuradores, 3.037 acções, o Sr. Josué Silva, director da companhia, declara instalada a sessão, visto haver numero legal para constituir-se a assembléa geral ordinaria, indicando para presidila o Sr. Dr. Alfredo Valdetaro; sujeita essa indicação á deliberação da assembléa, que, unanimemente, a approva.

O Sr. Dr. Alfredo C. Valdetaro, occupando a presidencia, agradece á assembléa a distincção e convida para secretarios os Srs. Julio C. Jacobina e Olympio Frederico Loup. Em seguida é lida pelo 1º secretario a acta da ultima sessão.

Posta em discussão e sujeita a votos é unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que vae se proceder á leitura do relatorio.

Pede a palavra o Sr. Eduardo Palassin Guinle, que propõe ser a mesma dispensada, visto estar o relatorio publicado e distribuido pelos Srs. accionistas.

Sujeita esta proposta a votos é approvada.

O Sr. Olympio Frederico Loup, membro do conselho fiscal, lê o parecer, cujas conclusões são nos seguintes termos:

« Assim, pois, propõe-vos que sejam approvados as contas e os actos da directoria, relativos ao anno findo em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1901. — *João Caldas Vianna. — João E. Vianna. — Olympio Frederico Loup.*

Terminada a leitura, o Sr. presidente submete á discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal; ninguém pelindo a palavra, é encerrada a discussão.

Postos a votos são approvados.

Pede a palavra pela ordem o Sr. Ed. P. Guinle para mandar á mesa a seguinte proposta, que é lida pelo Sr. 1º secretario:

« Os accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix, abaixo assignados, propõem que esta assembléa geral vote uma gratificação extraordinaria de dous contos de réis a cada um dos Srs. directores.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1901. — *Dr. A. C. Valdetaro. — José Corrêa Guimarães. — Alfred M. Oliver. — Felipe Popé. — George Holden, por procuração. — Anna M. Miller, por procuração Henry Miller. — Juliano Silva. — Carlos A. Hastings, por procuração Dr. A. C. Valdetaro. — Olympio Frederico Loup. — Paulo José Pereira Almeida Torres. — Gaffrée & Guinle. — Ed. P. Guinle. — William J. Gepp.*

O Sr. presidente declara accéita e approvada a proposta, pois que está a mesma assignada por todos Srs. accionistas presentes com exclusão dos directores.

Em seguida procede-se á eleição para o conselho fiscal e supplentes, que dá o resultado seguinte:

Para o conselho fiscal:

Dr. João Caldas Vianna, 237 votos; João Evangelista Vianna, 237 votos; Olympio Frederico Loup, 234 votos; Dr. Alfredo C. Valdetaro, 13 votos; Alfredo M. Oliver e Augusto F. Machado, 10 votos cada um.

Para supplentes:

Dr. Luiz Pedro Barbosa e Alfredo M. Pacheco, 242 votos cada um; Juliano Silva, 217 votos; José Corrêa Guimarães, 25 votos; Dr. Carlos A. Hastings, C. Gaffrée e Dominique Level, cinco votos cada um.

O Sr. presidente declara terem sido reeleitos os membros do conselho fiscal e supplentes.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra a sessão.

Para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada pela mesa. — *Dr. Alfredo C. Valdetaro. — Julio C. Jacobina. — Olympio Frederico Loup.*

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril e Tunnel do Rio Comprido e Laranjeiras

Convido os Srs. accionistas desta companhia para a reunião da assembléa geral extraordinaria, que terá lugar á rua da Quitanda n. 133, ao meio-dia de 20 de junho, para tomarem conhecimento do alvitro que adoptei, pedindo a prorrogação do prazo concedido no contracto primitivo com a extincta Camara Municipal, e autorizar a quem convier a assignar na Prefeitura Municipal o novo contracto, nas condições impostas pelo respectivo decreto; advertindo-se que não serão admittidos a votar os que incorreram na pena de commissão, de conformidade com o art. 3º, § 2º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1901. — *José Soares da Silva.*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901